

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Terça-feira, 30 de Outubro de 2.001

Nº 7.808 - Ano XXXII

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 13.755 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 10.760 de 29 de Dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações :

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.42.188.2.079	TRANSF. A FUND.MUN. P/ EDUC. COMUNITARIA	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental .....	R\$ 850.000,00
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. URBANO E M.AMBIENTE</b>	
03.09.021.2.171	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 855.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações :

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.41.185.1.053	CONST. E REF.DE CENTROS DE ATENDIM. INFANTIL	
4.1.1.0	Obras e Instalações .....	R\$ 420.000,00
08.41.190.1.052	CONST. E REF. DE ESCOLAS DE PRÉ-ENSINO	
4.1.1.0	Obras e Instalações .....	R\$ 250.000,00
08.42.188.1.051	CONST. E REF. DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental .....	R\$ 180.000,00
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. URBANO E M.AMBIENTE</b>	
03.09.045.2.173	EST. E PESQ.P/DIRETRIZES ECON.MUNICÍPIO	
3.1.2.0	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 855.000,00</b>

### ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	13
CEASA.....	15
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	16
SANASA.....	16
SETEC.....	16
IMA.....	16

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2001

**IZALENE TIENE**

Prefeita de Campinas

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos protocolos n.ºs. 65055/2001/SME e 64329/2001/SPDUMA e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

#### DECRETO Nº 13.756 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 66.725,00 (SESENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso IV da Lei n.º 10.760 de 29 de Dezembro de 2000;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 66.725,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
15.81.483.2.107	EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FMDDCA	
3.1.2.0	Material de Consumo	
00.42	Recursos Próprios do FMDDCA.....	R\$ 56.725,00
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS</b>	
10.60.328.2.342	EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FUFPM	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
00.41	Recursos Próprios do FUFPM.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 66.725,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
15.81.483.2.107	EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FMDDCA	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
00.42	Recursos Próprios do FMDDCA.....	R\$ 56.725,00
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS</b>	
10.60.328.2.342	EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FUFPM	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
00.41	Recursos Próprios do FUFPM.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 66.725,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2001

**IZALENE TIENE**

Prefeita de Campinas

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos protocolos nºs 064855/2001/SOSPP e 065164/2001/SMAS publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**DECRETO Nº 13.757 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.**

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, da Lei nº 10.760, de 29 de dezembro de 2000.

**DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Fundação José Pedro de Oliveira, na seguinte classificação:

<b>50.03</b>	<b>Fundação José Pedro de Oliveira</b>		
03.17.103.2301 ..	Administração Geral da Fundação		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	60.000,00
<b>Total da Suplementação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Artigo 2º – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>50.03</b>	<b>Fundação José Pedro de Oliveira</b>		
03.17.103.2301 ..	Administração Geral da Fundação		
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas .....	R\$	13.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	47.000,00
<b>Total da anulação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2001

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**CÉSAR NUNES**

Presidente da Fundação José Pedro de oliveira

Decreto elaborado no Departamento Administrativo-Financeiro da Fundação José Pedro de Oliveira e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**DECRETO Nº 13.758 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.**

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, da Lei nº 10.760, de 29 de dezembro de 2000.

**DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Fundação José Pedro de Oliveira, na seguinte classificação:

<b>50.03</b>	<b>Fundação José Pedro de Oliveira</b>		
03.17.103.2301 ..	Administração Geral da Fundação		
3.1.2.0	Material de consumo .....	R\$	2.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	3.600,00
3.2.8.0	Cont. P/ Form. Patrim. do Serv. Público-PASEP.....	R\$	600,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	800,00
<b>Total da Suplementação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Artigo 2º – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>50.03</b>	<b>Fundação José Pedro de Oliveira</b>		
03.17.103.2301 ..	Administração Geral da Fundação		
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	7.000,00
<b>Total da anulação .....</b>		<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2001

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**CÉSAR NUNES**

Presidente da Fundação José Pedro de oliveira

Decreto elaborado no Departamento Administrativo-Financeiro da Fundação José Pedro de Oliveira e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**DECRETO Nº 13.759 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 13.041.000,00 (TREZE MILHÕES E QUARENTA E UM MIL REAIS).**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei n.º 10.760 de 29 de Dezembro de 2000,

**DECRETA :**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 13.041.000,00 (treze milhões e quarenta e um mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**02.01 GABINETE DA PREFEITA**

03.07.020.2.011 .	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE		
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	38.000,00
03.07.023.2.013 .	SUPORTE COMUN. AS AÇÕES DA ADM. DIR. E INDIRETA		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	32.000,00
06.30.178.2.012 .	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	60.000,00

**03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.07.021.2.025 .	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	190.000,00

**04.01 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA**

03.07.021.2.042 .	ADM.SIST.DE PROTEÇÃO E DEF.DIREITO CIDADÃO		
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	6.000,00
03.07.021.2.051 .	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	85.000,00
03.07.021.2.057 .	ASSISTÊNCIA JURIDICA DESCONCENTRADA		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	15.000,00
03.07.021.2.058 .	MANUT.DEPTO. PROCES.DISCIPLINARES		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00

**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

03.08.021.2.061 .	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
3.1.1.1.	Pessoal Civil .....	R\$	120.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00
03.08.030.2.063 .	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DRI		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	165.000,00
03.08.030.2.064 .	COBRANÇA E CONTR. DE ARRECADUÇÃO - DCCA		
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	1.000,00
03.08.030.2.065 .	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DRM		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	275.000,00

**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

03.07.217.2.031 .	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	70.000,00
03.07.495.2.037 .	ADM. DO SIST. DE PREVID. DOS SERVIDORES		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	3.000,00

**07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

08.41.185.2.074 .	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
-------------------	------------------------	--	--

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 1.839.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 17.800,00
08.41.190.2.075	. MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		03.07.021.2.055	. ASSESSORIA JURIDICA INTERNA	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 569.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 13.400,00
08.42.188.2.073	. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		03.07.021.2.058	. MANUT.DEPTO. PROCES.DISCIPLINARES	
3.1.1.1	Pessoal Civil		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 1.000,00
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental .....	R\$ 8.000,00			
<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
13.75.021.2.091	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		03.08.030.2.063	. LANÇ.E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS DRI	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 616.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 950,00
13.75.428.2.090	. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. MARIO GATTI		03.08.030.2.065	. LANÇ.E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS DRM	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 2.440.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 5.900,00
13.75.428.2.094	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. NORTE		03.08.032.2.062	. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 990.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 4.600,00
13.75.428.2.095	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. SUL		10.58.323.2.601	. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 1.328.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 2.050,00
13.75.428.2.096	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. LESTE		<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00	03.07.021.2.030	. ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	
13.75.428.2.097	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. NOROESTE		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 40.800,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 542.000,00	03.07.217.2.031	. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
13.75.428.2.098	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MÉD.HOSP.AMB.SUDOESTE		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 3.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 817.000,00	<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		08.07.021.2.071	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
15.81.215.2.102	. ASSISTÊNCIA À FORÇA DE TRABALHO		3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 108.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 7.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 69.800,00
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUN.OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS</b>		08.07.021.2.072	. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
03.07.21.2.251	ADM. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 2.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 274.000,00	08.41.185.2.074	. MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
10.58.323.2.114	. CONTROLE E FISCAL. DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 320.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 90.000,00	08.41.190.2.075	. MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	
10.60.325.2.331	. ADM. DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 308.100,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 55.000,00	08.42.188.2.073	. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10.60.325.2.336	. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		3.1.1.3	Obrigações Patronais	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 232.000,00	00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental.....	R\$ 8.000,00
<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E TURISMO</b>		08.47.237.2.081	. MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.46.224.2.156	. INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 3.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 130.000,00	<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.48.247.2.153	. MANUT. DA ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL		13.75.021.2.091	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$ 190.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 1.069.000,00
<b>18.01</b>	<b>ENCARGOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		13.75.428.2.090	. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. MARIO GATTI	
08.42.188.2.401	. BENEFÍCIOS PREV. – FCP/ENSINO		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 952.000,00
3.2.5.1	Inativos .....	R\$ 390.000,00	13.75.428.2.094	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. NORTE	
3.2.5.2	Pensionistas .....	R\$ 20.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 128.000,00
08.42.188.2.403	. BENEFÍCIOS PREV. – FCP/ENSINO FUNDAMENTAL		13.75.428.2.095	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. SUL	
3.2.5.2	Pensionistas		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 210.000,00
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental .....	R\$ 100.000,00	13.75.428.2.096	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. LESTE	
15.82.495.2.402	. BENEFÍCIOS PREV. A CONTA DO FCP		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 150.000,00
3.2.5.2	Pensionistas		13.75.428.2.097	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST. MED.HOSP.AMB. NOROESTE	
00.26	Sist. Previd. Dos Servidores – FCP.....	R\$ 1.135.000,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 73.000,00
15.82.495.2.404	. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A CONTA DO FPA		13.75.428.2.098	. DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MÉD.HOSP.AMB.SUDOESTE	
3.2.5.2	Pensionistas		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 240.000,00
00.27	Sist. Previd. Dos Servidores – FPA.....	R\$ 179.000,00	<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 13.041.000,00</b>		15.07.021.2.101	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações :			3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>		<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUN.OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS</b>	
03.07.023.2.013	. SUPORTE COMUN. AS AÇÕES DA ADM. DIR. E INDIRETA		03.07.021.2.111	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 550,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
06.30.178.2.012	. SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		03.07.021.2.249	. MANUTENÇÃO DAS SUB PREFEITURAS	
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 400,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 2.300,00
<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		10.58.323.2.114	. CONTROLE E FISCAL. DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
03.07.021.2.024	. SEGURANÇA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PAÇO		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 1.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 1.000,00	10.60.325.2.331	. ADM. DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA</b>		3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 3.100,00
03.07.021.2.052	. PROCURADORIA GERAL		10.60.325.2.336	. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 6.500,00	3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 7.900,00
03.07.021.2.053	. CONSULTORIA GERAL		16.91.575.2.112	. MANUT. FISCAL. E PLANEJ. DE OBRAS PÚBLICAS	
			3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 4.100,00
			<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E TURISMO</b>	
			08.07.021.2.151	. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
			3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$ 103.700,00
			08.46.224.2.156	. INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS	

3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	6.200,00
08.48.021.2.157 . MANUT. E DESENV. DE ATIVIDADES CULTURAIS			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	14.500,00
08.48.247.2.152 DIVUL. E DIFUSÃO CULTURAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	37.500,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	1.500,00
11.65.363.2.160 . PROM.TURISMO FEST.CIVICOS E POPULARES			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	7.000,00
<b>12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
16.91.021.2.181 . COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	40.000,00
16.91.573.2.185 . GERENC. SIST. DE TRANSITO E TRANSPORTE			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.805.800,00
<b>13.01 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E DESENV. URBANO E M.AMBIENTE</b>			
03.09.021.2.171 . COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	7.000,00
03.09.040.2.172 . PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	4.400,00
03.09.040.2.175 . PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	700,00
10.58.323.2.174 . MANUT.DO SISTEMA DE INFORM. DOCUM. E CADASTRO			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	9.400,00
13.77.456.2.177 . PLANEJ. E DESENV. DE PROGRAMAS AMBIENTAIS			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	7.300,00
<b>15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
10.07.021.2.121 . COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	2.000,00
<b>16.01 SECRETARIA MUN.DE COOP.DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
06.30.021.2.408 . COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	22.300,00
06.30.021.2.410 . ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	67.400,00
06.30.021.2.412 . VIGILÂNCIA DAS ESCOLAS			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	72.500,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	R\$	16.500,00
<b>17.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
03.07.021.2.202 . MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	9.000,00
03.07.021.2.204 . MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	60.000,00
03.07.021.2.214 . ENCARGOS COM OUTROS ORGÃOS			
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	90.000,00
<b>18.01 ENCARGOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
15.82.495.2.402 . BENEFÍCIOS PREV. A CONTA DO FCP			
3.2.5.2	Pensionistas .....	R\$	1.772.000,00
<b>19.01 FUSSCAMP GABINETE DA PRIMEIRA DAMA</b>			
03.07.021.2.501 . COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	R\$	66.050,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 13.041.000,00</b>			

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2001

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Of. n.º 149/2001/CSC/DECOR/SF e protocolo n.º 065677/2001/DPS/SMRH e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA SRA PREFEITA DE CAMPINAS

*Em 29 de Outubro de 2001*

### DE S.A. PROT. 48874/01

O ADITIVO SOLICITADO ESTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADO ÀS FLS 269 E 280, PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO PELOS SETORES DA SECRETARIAS INTERESSADAS(OBRAS E SAÚDE) E AMPARADO LEGALMENTE, CONFORME SE INFERE DOS PARECERES EMITIDOS PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA. AUTORIZO SEJA CONCRETIZADO, UMA VEZ QUE CORRESPONDE A 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O CONTRATO ORIGINAL.EM CONSEQUÊNCIA, FICA AUTORIZADA A DESPESA GLOBAL NO VALOR DE R\$134.870,40(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A FAVOR DA EMPRESA GOCIL, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O QUE FOR DE SUA COMPETENCIA. APÓS, À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

### DE SS PROT.69142/99

A SOLICITAÇÃO ESTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA SECRETARIA DE SAUDE, ORGÃO GESTOR DO CONTRATO.OUVIDA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, VIDE PARECERES DE FLS 334 E SEGUINTE, APONTA QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL, POIS O ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) ESTA DENTRO DO QUE PERMITE A LEI. ASSIM SENDO, AUTORIZO SEJA CELEBRADO O ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) EQUIVALENTE À IMPORTANCIA DER\$462.879,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) AO CONTRATO JUNTO À EMPRESA AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE PISO, PARA ROTINAS DE GRANDE PORTE, TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA CLÍNICA, HORMÔNIOS,MARCADORES TUMORAIS E DROGAS TERAPEUTICAS, NA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE. À SECRETARIA DE SAUDE PARA EMPENHO. APÓS À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA.

### DE SMAS PROT. 45416/00

UMA VEZ QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DEMONSTRAM OS PARECERES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, AUTORIZO O ADITIVO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$4.986,60(QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTÁVOS), JUNTO A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, PARA FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE. À S.A.

### DE SMS PROT. 64061/00

A SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, BEM COMO AS RAZÕES AO RECONHECIMENTO DE DÉBITOS, ESTÃO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS ÀS FLS 2609 PELO SR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E FLS 2610 PELO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. ISTO POSTO E, TENDO EM VISTA QUE O PROPOSTO NÃO ENCONTRA IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL DECIDO:

A) RECONHECER O DÉBITO NO VALOR DE R\$75.861,82(SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTÁVOS);

B) AUTORIZAR O ADITIVO CONTRATUAL, PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELO SR.SECRETARIO ÀS FOLHAS 2609, NO MONTANTE DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, JUNTO À EMPRESA J.PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES COMPLETAS À FUNCIONÁRIOS E UNIDADES DE REDE MUNICIPAL DA SAÚDE.

À SECRETARIA DE SAÚDE PARA EMPENHO. APÓS, À SAJC.

### DE SMS PROT. 57478/00

O NÃO PAGAMENTO DESTA DESPESA ESTÁ PLENAMENTE JUSTIFICADO PELOS SETORES COMPETENTES DA SECRETARIA DA SAUDE, ATINGINDO PELO CANCELAMENTO DOS EMPENHOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, REFERENTE ÀS DESPESAS EFETUADAS EM 2000. NESTAS CONDIÇÕES, FACE AO QUE CONSTA DOS PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS QUE APONTAM NÃO HAVER IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL À REGULARIZAÇÃO DA DESPESA, AUTORIZO, NOS EXATOS TERMOS DO QUE CONSTA EM REFERIDOS PARECERES, O RECONHECIMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$18.480,00(DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) À FAVOR DA EMPRESA KIMENS EQUIPAMENTOS LTDA, CUJO OBJETO É DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE. À SECRETARIA DE SAUDE PARA O QUE MAIS COUBER.

### DE SS PROT. 65179/00

FACE AS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE E COM BASE NAS MANIFESTAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA,

QUE APONTAM O AMPARO LEGAL AO PROPOSTO E O QUE É INFORMADO NA COTA SUPRA PELA SECRETARIA DE SAUDE, DECIDO POR RECONHECER O DÉBITO NO MONTANTE DE R\$26.571,00(VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS) A FAVOR DA EMPRESA LABAP LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA S/C LTDA. PELOS SERVIÇOS LABORATORIAIS PRESTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, À SECRETARIA DE SAÚDE PARA O QUE COUBER.

**DE SS PROT. 53827/01**

DIANTE DAS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE, ESPECIALMENTE OS PARECERES EMITIDOS PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, QUE APONTAM NÃO HAVER IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL AO PEDIDO, AUTORIZO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. OTÁVIO CÉSAR BORGH, 29 PARA INSTALAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DO PROJETO PAIDEIA-SAUDE DA FAMILIA. EM CONSEQUÊNCIA, FICA AUTORIZADA A DESPESA GLOBAL NO VALOR DE R\$44.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.À SECRETARIA DE SAÚDE PARA EMPENHO, APÓS, À SAJC PARA O COMPETENTE CONTRATO.

**DE SS PROT. 71626/00**

DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NÃO EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL AO PROPOSTO, AUTORIZO O ADITAMENTO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) EQUIVALENTE À IMPORTÂNCIA DE R\$24.433,75(VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AO CONTRATO ORIGINAL JUNTO À EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LIQUIDO, GASOSO E AR COMPRIMIDO PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE. À SECRETARIA DE SAÚDE PARA EMPENHO. APÓS, À SAJC.

**DE SS PROT. 61621/00**

A SECRETARIA DE SAUDE, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO(FLS 664) JUSTIFICA PLENAMENTE O MOTIVO DO DÉBITO EM QUESTÃO. A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, CONFORME PARECERES EXARADOS, APONTAM QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. MESMO PORQUE FORAM DENTRO DO MAIOR INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO. ASSIM SENDO, DECIDO POR AUTORIZAR O RECONHECIMENTO DO DÉBITO NO MONTANTE DE R\$17.541,53(DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTÁVOS) À EMPRESA DOMIRA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA AUTOMÓVEIS LTDA. À SECRETARIA DE SAUDE PARA O QUE COUBER.

**DE SMAS Prot. 41519/99**

CONSTATO, PELAS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE, QUE A MUNICIPALIDADE CONTINUA NO USO DOS IMÓVEIS, ATRAVÉS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A COMO CONTRA PARTIDA, NA CESSÃO DE IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE PARA INSTALAÇÃO DO SAMIM. VERIFICA-SE, IGUALMENTE QUE NÃO FORAM QUITADOS OS ALUGUERES CORRESPONDENTES AOS MESES DE ABRIL A SETEMBRO DE 2001. NESTAS CONDIÇÕES,COM BASE NOS PARECERES EMITIDOS PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, QUE APONTAM O AMPARO LEGAL AO QUE É PROPOSTO, DECIDO:

A) RECONHECER O DÉBITO NO VALOR DE R\$11.100,00(ONZE MIL E CEM REAIS)REFERENTE AOS ALUGUERES DOS MESES ACIMA CITADOS;

B) RECONHECER O DÉBITO NO VALOR DE R\$6.164,22(SEIS MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTÁVOS) CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE CONDOMÍNIO DO MESMO PERÍODO (04 À 09/2001)

C) AUTORIZAR SEJA FIRMADO NOVO CONTRATO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES. AUTORIZO, EM CONSEQUÊNCIA, A DESPESA NO MONTANTE DE R\$29.200,00(VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) COM A REDUÇÃO HAVIDA NO VALOR LOCATÍCIO MENSAL. CONSTANTE DO TERMO DE ACORDO FIRMADO. À SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL PARA EMPENHO. APÓS, À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA. .

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS****COMUNICADO**

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

**HÉLIO BOMBARDI**

Diretor do Departamento de Suprimentos

(27, 30 e 31/10)

**SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2001/2003****EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 05/2001****Alteração na relação de Delegados Representantes de Movimentos Populares**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Campinas, considerando:

- a Lei Municipal 6.574 de 19 de julho de 1991, especialmente em seu Artigo 10º e a Lei Municipal nº 8484/94 de 04.10.1995 e

- a Resolução 04/01 de 17.09.2001, que trata especificamente do Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2001/2003,

- a Resolução 05/01 de 19.10.2001, que estabelece o Colégio Eleitoral para o pleito em curso,

torna público o presente EDITAL DE ALTERAÇÃO, da Resolução 05/01 de 19.10.2001, termos que se seguem.

1. Fica **DEFERIDO** o nome da senhora **Waldette Ramos de Rezende**, como delegada representante do Grupo Primavera (Protocolo CMDCA 933/01) por não ter constado da listagem original de delegados (Artigo 4º da Resolução 05.01 de 19.10.2001).

2. Com base no disposto no Artigo 3º (terceiro) item 1, fica **excluído** o nome da senhora Helene Gatien (protocolo CMDCA 894/01) – equivocadamente relacionado entre os delegados dos movimentos populares – por ter sido indeferido o cadastramento eleitoral da Entidade Social “Aprendizado Doméstico Santana” nos termos do Artigo 5º, inciso 2, letra d) – visto não estar a Entidade registrada neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Campinas, 24 de outubro de 2001

**MARIA HELENA NOVAES RODRÍGUEZ**

Presidente

**GERRE FRANCISCO NOBRE**

Vice-Presidente

(26, 27 e 30/10)

**SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**NOTIFICAÇÃO****Erivaldo Francisco da Silva - Matrícula 34.575**

Fica V. Sª. notificado a comparecer no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Av: Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP para tomar ciência do despacho da Srª. Prefeita Municipal, no prazo de 15 dias, referente ao protocolado nº 29.655/00, Processo Administrativo nº 02/01, Portaria nº 48.139 de 05 de abril de 2.001, no qual lhe pesa a acusação de infringência do(s) art(s). 198, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), por ter abandonado seu cargo.

Campinas, 25 de Outubro de 2.001

**CAMILE SILVA NÓBREGA**

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(27, 30 e 31/10)

PROTOCOLADO Nº 62.920/01, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA - TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A (CEASA/CAMPINAS) - OBJETO: A GESTÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE NUTRICIONAL E ALIMENTAR, O DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E O AUMENTO DA UTILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS “IN NATURA” PRODUZIDOS NA REGIÃO DE CAMPINAS. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 10.314.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS); VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 859.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES. ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2001.

IZALENE TIENE - PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO**

(Constituição Estadual - Art.256)

**EXERCÍCIO 2001 - 3º TRIMESTRE**

Em R\$	RECEITA	TRIMESTRE	ANO	DESPESA	EMPENH.TRIM.	EMPENH.ANO
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>08</b>	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA (Fonte 00)</b>	
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>			<b>08.07</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>			<b>08.07.471</b>	Auxílio Refeição (Ensino)	0,00 5.937.612,00
<b>1112.02.00</b>	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	22.321.224,28	100.456.548,92	<b>08.07.472</b>	Vale-Transporte (Ensino)	0,00 741.627,78
<b>1112.08.00</b>	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	2.744.384,84	8.766.462,18	<b>08.07.021</b>	Coord.e Administr.Secret.Municipal Educação	1.037.136,37 4.608.303,09
<b>1113.05.00</b>	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.040.426,48	88.501.476,85	<b>08.07.043</b>	Organização e Modernização Administrativa	889,00 25.070,23
	<b>TOTAL</b>	<b>57.106.035,60</b>	<b>197.724.487,95</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.038.025,37 11.312.613,10</b>
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>1720.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>			<b>08.30</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA (Fonte 00)</b>	
<b>1721.01.02</b>	Cota-Parte F.Part.Munic.- FPM (Próprio 85%)	3.862.531,93	9.066.714,70	<b>08.30.021</b>	Patrulhamento das Escolas	13.472,00 52.493,18
<b>1721.01.02</b>	Cota-Parte F.Part.Munic.- FPM (Fundef 15%)	681.623,29	1.600.008,48	<b>TOTAL</b>		<b>13.472,00 52.493,18</b>
<b>1721.01.04</b>	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	8.251.588,32	21.107.162,00	<b>08.41</b>	<b>EDUC. À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (Fonte 00)</b>	
<b>1721.01.05</b>	Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	51.205,72	86.084,29	<b>08.41.185</b>	Manutenção de Creches	7.593.795,50 21.561.062,54
<b>1721.01.12</b>	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	593.107,99	1.728.909,72	<b>08.41.190</b>	Educação Pré-Escolar	6.107.041,32 17.161.552,53
<b>1721.01.12</b>	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	104.666,12	305.101,72	<b>TOTAL</b>		<b>13.700.836,82 38.722.615,07</b>
<b>1722.01.01</b>	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	52.152.105,41	151.776.262,51			
<b>1722.01.01</b>	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	9.203.312,72	26.784.046,32	<b>08.42</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL (Fonte 00)</b>	
<b>1722.01.02</b>	Cota-Parte do IPVA	5.643.291,63	52.844.385,27	<b>08.42.188</b>	Inativos	541.090,57 1.211.797,51
<b>1722.01.04</b>	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	1.694.197,59	5.082.592,76	<b>TOTAL</b>		<b>541.090,57 1.211.797,51</b>
<b>1722.01.04</b>	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	298.976,04	896.928,13	<b>08.47</b>	<b>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (Fonte 00)</b>	
<b>1722.09.09</b>	FUNDEF-Secr.Est.Educação	0,00	0,00	<b>08.47.237</b>	Material de Apoio Pedagógico	149.227,40 471.441,14
<b>1722.09.10</b>	QESE-PMC/Educação	1.165.287,91	2.566.376,98	<b>TOTAL</b>		<b>149.227,40 471.441,14</b>
<b>1721.09.00</b>	Outras Transf.da União-Convênios Educação	1.041.217,80	2.776.580,80		<b>ENSINO FUNDAMENTAL (Fonte 01)</b>	
<b>1722.09.00</b>	Outras Transf.dos Estados-Convênios Educação	275.886,00	827.658,00	<b>08.07.471</b>	Auxílio Refeição (Ensino)	0,00 463.935,60
	<b>TOTAL PRÓPRIO</b>	<b>82.536.606,76</b>	<b>271.278.195,90</b>	<b>08.07.472</b>	Vale-Transporte (Ensino)	0,00 60.984,60
	<b>TOTAL QESE</b>	<b>1.165.287,91</b>	<b>2.566.376,98</b>	<b>08.07.021</b>	Coord.e Administr.Secret.Municipal Educação	33.030,96 75.876,80
	<b>TOTAL CONVÊNIO</b>	<b>1.317.103,80</b>	<b>3.604.238,80</b>	<b>08.07.043</b>	Organização e Modernização Administrativa	0,00 0,00
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>08.42.188</b>	Ensino Fundamental-Recursos Próprios	9.248.462,79 28.158.592,45
<b>1911.00.00</b>	Multas e Juros de Mora de Tributos	1.120.327,26	2.230.775,62	<b>08.42.188</b>	Transferência ao Fundef	1.954.754,83 5.955.584,29
<b>1931.00.00</b>	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.315.636,65	19.026.701,58	<b>08.42.188</b>	Inativos	7.401.336,00 17.188.500,53
	<b>TOTAL</b>	<b>6.435.963,91</b>	<b>21.257.477,20</b>	<b>TOTAL</b>		<b>18.637.584,58 51.903.474,27</b>
					<b>ENS.FUNDA. CONTA DO FUNDEF (Fonte 17)</b>	
				<b>08.07.471</b>	Auxílio Refeição (Ensino)	0,00 2.445.248,80
				<b>08.07.472</b>	Vale-Transporte (Ensino)	0,00 266.323,50
				<b>08.42.188</b>	Ens.Fundamental-Professores	4.593.861,38 13.790.209,09
				<b>08.42.188</b>	Ens.Fundamental-Outras Despesas	1.229.139,91 2.688.578,85
				<b>08.42.188</b>	Ens.Fundamental/Inativos-Professores	821.457,03 1.907.711,61
				<b>TOTAL</b>		<b>6.644.458,32 21.098.071,85</b>
					<b>CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO</b>	
				<b>08.42.188</b>	Ens.Fundamental: QESE	0,00 115.745,99
				<b>08.42.188</b>	Ens.Fundamental: FNDE/OUTROS	0,00 0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>0,00 115.745,99</b>
					<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
				<b>08.41.427</b>	Alimentação e Nutrição	702.279,64 3.459.149,77
				<b>08.42.427</b>	Alimentação e Nutrição	1.596.741,56 5.569.730,34
				<b>TOTAL</b>		<b>2.299.021,20 9.028.880,11</b>
					<b>CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO</b>	
				<b>08.41.427</b>	Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE	206.676,24 304.003,31
				<b>08.42.427</b>	Alimentação e Nutrição:SEE e FNDE/PNAE	1.812.850,59 4.219.130,12
				<b>08.42.427</b>	Alimentação e Nutrição:QESE	682.686,31 1.660.485,64
				<b>TOTAL</b>		<b>2.702.213,14 6.183.619,07</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>148.560.997,98</b>	<b>496.430.776,83</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>45.725.929,40 140.100.751,29</b>

OSWALDO CRESTA  
CRC/SP 52477RENALD A. FRANCO DE CAMARGO  
DIRETOR DO DAFIZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS  
DIRETORA DO DECORCORINTA M. G. GERALDI  
SECRETÁRIA M.EDUCAÇÃOIZALENE TIENE  
PREFEITA MUNICIPAL

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

(Constituição Estadual - Art.256)  
EXERCÍCIO 2001 - 3º TRIMESTRE

## RESUMO DAS APLICAÇÕES NO ENSINO ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2001

Em R\$	RECEITA	DESPESA	%
<b>HISTÓRICO</b>			
<b>1. APLICAÇÕES NA MANUT.E DESP.DO ENSINO - REC.PRÓPRIOS (ART.212 DA C.F.)</b>			
Receitas Resultantes de Impostos (itens: 1110,1721.01.02 a 1722.01.04 e 1900)	490.260.161,05		
Despesa Educação Infantil (Fonte 00)		51.770.960,00	10,56%
Despesa Ensino Fundamental (Fonte 01) + (Receita Líquida do Fundef)		<u>73.001.546,12</u>	<u>14,89%</u>
Total da Despesa na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		124.772.506,12	25,45%
<b>2. RECURSOS DO FUNDEF (VINCULAÇÃO DE 100%)</b>			
Receita (15% FPM, IPI, ICMS, ICMS Lei Kandir, Transf. Fundef, (-) Desp. Transf. Fundef)	23.630.500,35		
Despesa c/ Professores Ensino Fundamental (Fonte 17)		13.790.209,09	58,36%
Demais Despesas no Ensino Fundamental (Fonte 17)		<u>7.307.862,76</u>	<u>30,93%</u>
		21.098.071,85	89,28%
<b>3. RECURSOS DA QUOTA EST.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINC. DE 100%)</b>			
Receita (item: 1722.09.10)	2.566.376,98		
Despesa QESE (Fonte 21)		1.660.485,64	64,70%
Despesa QESE Transporte (Fonte 22)		<u>115.745,99</u>	<u>4,51%</u>
		1.776.231,63	69,21%
<b>4. RECURSOS DE CONVÊNIOS C/ A UNIÃO E O ESTADO (VINC. DE 100%)</b>			
Despesa (Item: 0842.188/Convênios)		0,00	
<b>5. MERENDA ESCOLAR (NÃO COMPUTÁVEL NA MANUT.DES.DO ENSINO)</b>			
Recursos Próprios (itens: 0841.427 e 0842.427)		9.028.880,11	
Receita (itens: 1721.09.00 e 1722.09.00)	3.604.238,80		
Convênios (Itens: 0841.427 e 0842.427)		4.523.133,43	125,49%

OSWALDO CRESTA  
CRC/SP 52477RENALD A. FRANCO DE CAMARGO  
DIRETOR DO DAFIZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS  
DIRETORA DO DECORCORINTA M. G. GERALDI  
SECRETÁRIA M. EDUCAÇÃOIZALENE TIENE  
PREFEITA MUNICIPAL

## Despachos da COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

## Prot. nº 62909/01 - Oswaldo Rodrigues

Assunto: Cancelamento da inscrição 2.154.000 – receita 5

Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munido do Distrito Social e baixa do CNPJ, na data alegada (30/01/1990) da empresa Decorações Rodrigues Ltda.. O não comparecimento resultará no arquivamento do protocolado.

## Prot. nº 64646/01 - ALLAHIL BOLIVAR VIANA NETO - ME

Assunto: Convalidação de nota fiscal

Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munido de documento que prove a representatividade do signatário. O não comparecimento resultará no arquivamento do protocolado.

## Prot. nº 64723/01 - REVALI OPTOELETRÔNICA LTDA.

Assunto: Escrituração eletrônica

Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munido de “comunicação de escrituração eletrônica” informando claramente o prazo de encadernamento. O não comparecimento resultará no arquivamento do protocolado.

## Prot. nº 66273/01 - EDNA APARECIDA NAKANO

Assunto: Cancelamento da inscrição 39633-8 em nome de Edna Aparecida Nakano Cauzzo Vagli

Compareça a interessada no prazo de 30 (trinta) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munida da inscrição municipal da empresa “Vagli &amp; Nakano Produtos Ortopédicos e Serviços Ltda. ME e os recolhimentos do tributo ISSQN do exercício de 2001. O não comparecimento e ou a não apresentação dos documentos resultará no cancelamento da inscrição a partir da data do protocolado.

## Prot. nº 66322/01 - FLÁVIO DOMINGUES DA SILVA

Assunto: Declaração de não inscrição

Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munido da Declaração de Firma Individual e CNPJ da empresa Flávio Domingues da Silva ME. O não comparecimento resultará no arquivamento do protocolado.

## Prot. nº 66465/01 - RICARDO MARTINEZ

Assunto: Declaração de não inscrição

Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar, sala 11 – Paço Municipal, munido do Contrato Social e CNPJ da empresa Chess Propaganda e Marketing S/C Ltda. O não comparecimento resultará no arquivamento do protocolado.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor em 24/10/2001

## Requerimento de Isenção do IPTU 2001 - Aposentados e Pensionistas

Indefiro os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU, constantes dos protocolos abaixo relacionados, pertinentes ao ano de 2001 e relativos aos respectivos códigos de imóveis, por não preencherem os requisitos da Lei 10.387/99.

Protocolo	Requerente	Código do Imóvel
01/15193	Alice Vidal da Silva	027.570.600/02
01/8001758	Antonio Carlos Molina	055.046.290/02
01/8002002	Antonio Nunes	042.029.577/02
01/10542	Arnaldo Domingos	042.348.900/02
01/12345	Carmoza Ferreira da Luz	055.060.648/02
01/8001563	Cleyde do Carmo Santanna Leme	011.139.150/02
01/8001519	Clovis Gonçalves Reda	042.038.073/02
01/10085	Conceição Moliani Stecca	042.026.014/02
01/8001972	Diorando Ribeiro de Moraes	042.740.600/02
01/8001744	Elia Verones Bueno	042.043.245/02
01/8000918	Enides Sgarbi Passadore	019.942.000/02
01/8002440	Etelvina Ramos Balbino	021.725.300/02
01/8001965	Facundo Manzano	032.172.160/02
01/8961	Geraldo Custódio Machado	055.066.261/03
01/8001473	Gerhard Laschet	021.301.000/02
01/8369	Jamir Dias de Oliveira	055.055.980/03
01/8001474	João Carlos da Costa	042.039.030/02
01/8002340	João Pereira da Silva	047.951.000/03
01/8001525	José Basso	011.339.000/02
01/12397	José Claudio Pereira	042.052.901/02
01/8002642	José Euripes dos Santos	055.036.625/02
01/8002445	José Porfirio da Silva	046.033.600/02
01/8001715	Lucia Benites Gemin	008.070.500/02
01/8001704	Manoel do Carmo Batista de Matos	055.033.841/03
01/8002010	Maria das Mercês de Oliveira Correa	055.001.784/02
01/8001541	Maria Florencio da Silva	011.383.400/02
01/8001750	Oswaldo de Freitas	042.014.401/02
01/8002451	Oswaldo Joaquim da Silva	042.058.481/02

01/7057	Pedro Antonio Benedicto	042.904.300/02
01/6206	Regina Batista Zagolin	033.585.500/02
01/13638	Reynaldo Carlos Wilke	072.192.300/02
01/8000590	Vicente Floriano Ribeiro	041.779.472/02

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Departamento de Receitas Imobiliárias - Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****PROT. 30.696/01 – VALDIR RINALDO****PROT. 61.234/01 – INÁ NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE****PROT. 65.142/01 - EVERTON APARECIDO GRACIANO MARQUES**

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

**Prot. 11499/01 - Newton A. de Lara - C.C.: - - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001**, por falta de fundamentação e instrução das alegações, conforme parágrafo 1º do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM; mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 024811/99 - Clara Klinke Trevisan - C.C.: 045.265.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 1993 a 1998**, por encontrar-se intempestiva a solicitação da requerente, nos termos do artigo 198 da Lei 5.626/85-CTM; mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 8.240/94 e 9.927/98 ( e alterações).

**Prot. 043848/01 - Felício Tadeu Bragante - C.C.: 055.056.878-03 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001**, tendo em vista que a fundamentação e a instrução das alegações não foram efetuadas no pedido inicial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 053873/00 - Antonio Carlos Juliani - C.C.: 043.397.300-02 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU**, por encontrar-se o(a) requerente não qualificado(a), nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM, mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 048462/01 - Helena Geribola Gurgueira - C.C.: 028.723.750-02 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2000**, por estar a solicitação do requerente intempestiva, nos termos do art. 198 da Lei 5.626/85 - CTM, bem como, pela extinção total do crédito tributário, tendo em vista a aceitação tácita do lançamento nos termos notificado, conforme item 4.4 da Instrução Normativa nº 001/01/2000; mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 049779/01 - Osvaldo Montagner - C.C.: 042.139.122-02 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2002**, por estar a solicitação do requerente intempestiva, nos termos do art. 198 da Lei 5.626/85 - CTM, bem como, pela extinção total do crédito tributário, tendo em vista a aceitação tácita do lançamento nos termos notificado, conforme item 4.4 da Instrução Normativa nº 001/01/2000; mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 061107/01 - José Pacci - C.C.: 045.461.700-03 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001**, por estar intempestica a solicitação do requerente, nos termos do art. 198 da Lei 5.626/85 - CTM mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Prot. 062393/01 - João Leite de Assis - C.C.: 042.055.670-02 - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU**, por encontrar-se o(a) requerente não qualificado(a), nos termos do artigo 200 da Lei

5.626/85-CTM, mantendo-se e o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela Lei 10.400/99).

**Protocolo nº: 056657/01 - Interessado : Câmara Municipal de Campinas - A/C : Vereador Paulo Búfalo - Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU/1997**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do presente pedido** por estar a solicitação intempestiva e por falta de legitimidade do requerente, nos termos dos artigos 198 e 200 da Lei 5.626/85-CTM.

**Protocolo nº: 059691/01**

**Interessado: CORREARTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA C.C.: 055.023.481-02**

**Assunto: Fornecimento de Certidão de Inteiro Teor**

Com base no artigo 2º, § 2º, I, da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido de fornecimento de fotocópias integrais de peças processuais administrativas, por falta de legitimidade da requerente.

**Protocolado nº 15.603/00**

**Interessado: Eduardo Pereira Braga**

**Assunto: impugnação de lançamento de contribuição de melhoria**

**À vista do que consta no protocolado e face a manifestação da Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário, indefiro** o solicitado para manter o lançamento da contribuição de melhoria de que trata a notificação emitida sob código de contribuinte 355.040.703, aviso nº 889, relativo a 10 m lineares de testada, estando em conformidade com a Lei 5.626/85, bem como com o edital nº 11/95, que estabelece o valor do tributo por metro linear da testada do imóvel equivalente a 43,9329 UFMCs, sendo transformado em UFIRs e atualizado conforme dispõe a Lei 8.720/95. Nos termos do disposto no artigo 214 da Lei 5.626/85, o contribuinte poderá recolher o débito tributário, devidamente atualizado, ou interpor recurso à 2ª instância administrativa no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

**Protocolo nº: 051407/00**

**Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas**

**Assunto: Solicitação de baixa de lançamento de IPTU.**

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), indefiro o pedido de baixas dos lançamentos referenciados, haja vista que, os imóveis questionados já estão amparados pelo benefício da imunidade referente ao IPTU, conforme determina o artigo 150, VI, a, da Constituição Federal/1998 (refere-se apenas sobre a imunidade de impostos), porém, são devidos os valores lançados referentes as taxas imobiliárias. Em relação ao imóvel com código nº 042.485.780/02, inexistente registro de lançamento no cadastro.

**Protocolo nº: 066366/00**

**Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas**

**Assunto: Solicitação de baixa de lançamento de IPTU/2000.**

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), indefiro o pedido de baixas dos lançamentos referenciados, haja vista que, os imóveis questionados já estão amparados pelo benefício da imunidade referente ao IPTU, conforme determina o artigo 150, VI, a, da Constituição Federal/1998 (refere-se apenas sobre a imunidade de impostos), porém, são devidos os valores lançados referentes as taxas imobiliárias.

**Protocolo nº: 066367/00**

**Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas**

**Assunto: Solicitação de baixa de lançamento de IPTU.**

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), indefiro o pedido de baixa do lançamento referenciado, haja vista que, o imóvel questionado já está amparado pelo benefício da imunidade referente ao IPTU, conforme determina o artigo 150, VI, a, da Constituição Federal/1998 (refere-se apenas sobre a imunidade de impostos), porém, são devidos os valores lançados referentes as taxas imobiliárias.

**Protocolo nº: 066368/00**

**Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas**

**Assunto: Solicitação de baixa de lançamento de IPTU/2000.**

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), indefiro o pedido de baixas dos lançamentos referenciados, haja vista que, os imóveis questionados já estão amparados pelo benefício da imunidade referente ao IPTU, conforme determina o artigo 150, VI, a, da Constituição Federal/1998 (refere-se apenas sobre a imunidade de impostos), porém, são devidos os valores lançados referentes as taxas imobiliárias.

**Protocolo nº: 066369/00**

**Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas**

**Assunto: Solicitação de baixa de lançamento de IPTU/2000.**

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal

(Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), indefiro o pedido de baixa do lançamento referenciado, haja vista que, o imóvel questionado já está amparado pelo benefício da imunidade referente ao IPTU, conforme determina o artigo 150, VI, a, da Constituição Federal/1998 (refere-se apenas a imunidade sobre impostos), porém, são devidos os valores lançados referentes as taxas imobiliárias.

**Prot.: 057.511/2001**

**Int.: Capim Verde Agropastoril e Colonizadora Ltda**

**Assunto: Não-incidência de ITBI**

Com base nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85 - CTM, **RECONHEÇO a não-incidência de ITBI** referente à divisão amigável do imóvel codificado sob nº 055.084.838/03 para extinção do condomínio entre Capim Verde Agropastoril Colonizadora Ltda e Judith Mendes de Oliveira Andrade Iahn e Outros, conforme minuta da Escritura de Divisão Amigável às fls. 02 e 05, visto que o imóvel foi dividido em partes iguais, não ocorrendo a transmissão a nenhum condômino de quota parte material maior que sua quota parte ideal; consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 10.401/99.

**PROT. 47.247/01 – AREMITA DE OLIVEIRA LIMA**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão Negativa de Lançamento.

**PROT. 58.917/01 – HELOIZA JUNQUEIRA DEL TEDESCO**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão Negativa de Lançamento.

**PROT. 62.695/01 – ISABEL APARECIDA CAMPO DALL'ORTO CERONE**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão de Valor Venal.

**PROT. 63.206/01 – ADEMIR DE CAMPOS**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão Negativa de Lançamento.

**PROT. 65.062/01 – MAURO SÁ PEREIRA**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão Negativa de Lançamento.

**PROT. 65.700/01 – MATILDE CHERUTTI VITONIS**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de certidão Negativa de Lançamento.

**Protocolo nº: 040.779/01**

Interessado: Promon Tecnologia S/A

Diante do exposto e atendendo ao dispositivos dos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85-CTM, **defiro o pedido de reconhecimento da não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel codificado sob nº 055.073.996/03, nos termos do art. 3º, inciso II, tendo em vista que fora analisado os dados contábeis da empresa adquirente, referente aos anos de 1997 e 1998, e ficou caracterizada a **não preponderância** de receitas advindas de atividades com a venda e aluguel de bens imóveis, e/ou arrendamento mercantil, no somatório das receitas operacionais, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º da Lei 10401/99.

**Protocolo: 022880/98 - Interessado: - Conselho Reg. de Farmácia no Est. SP - C/C: 042.024.198-02**

**ERRATA**

Com base no artigo 211, da Lei nº 5.626/85-CTM, retifico o despacho publicado no D.O.M. de 03/05/01, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: “...C.C. 042.024.158-02...”, leia-se “...C.C. 042.024.198-03...”

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor

## JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de outubro de 2.001:

**RAZÃO SOCIAL**

- J.J.Antonioli & Cia Ltda	R\$	845,00
- Travel Sales do Brasil Ltda	R\$	567,35
- Francisco Augusto S. Oliveira	R\$	3.075,00
- Secretaria de Estado dos Neg.Fazenda do Est.SP	R\$	725,04
- Prefeitura do Município de São Paulo	R\$	263,84
- Empresa Municipal de Des.de Campinas S/A Emdec	R\$	3.915,88

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pela Sr.ª Diretora*

**Prot. 0053526/00 – Antonio Carlos Colombo**

Com base nas manifestações constantes no protocolado, **INDEFIRO** o pedido de parcelamento por contrariar o disposto no Art. 2º, § 7º da Lei nº 10.735/00.

**Prot. 0065756/00 – Gilza Marilene Brunialti**

Diante das manifestações constantes no protocolado, **DEFIRO** o cancelamento da multa e juros do I.S.S. Ofício, exercício de 1993, por não ter sido notificado nos termos do Art. 34 da Lei nº 5.626/85 C.T.M.

## Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

**Prot. 0051125/01 – I. B. Construtora e Comércio Ltda.**

**Prot. 0057992/01 – Tiago Duarte da Conceição**

**Prot. 0058895/01 – Agribrás Agro Industrial Ltda.**

**Prot. 0060000/01 – Albert Zeitouni**

**Prot. 0060756/01 – Dalton Toffoli Tavaloro**

**Prot. 0061064/01 – Vitorio Verri**

**Prot. 0061371/01 – Márcio Francisco Ligerio**

**Prot. 0062028/01 – Victor Manuel da Silva G. Rodrigues**

**Prot. 0062191/01 – Claudia Carbas Clemente Olmos**

**Prot. 0062416/01 – Lojas Reunidas de Calçados Ltda.**

**Prot. 0062417/01 – Lojas Reunidas de Calçados Ltda.**

**Prot. 0062418/01 – Lojas Reunidas de Calçados Ltda.**

**Prot. 0062419/01 – Lojas Reunidas de Calçados Ltda.**

**Prot. 0062420/01 – Lojas Reunidas de Calçados Ltda.**

**Prot. 0062496/01 – Norberto Prado Soares**

**Prot. 0063531/01 – Anibal Rodrigues Mathias**

**Prot. 0063641/01 – Sempre Empresa de Segurança Ltda.**

**Prot. 0063765/01 – Jose Wilson Porto da Silva**

**Prot. 0063998/01 – Josil Pereira**

**Prot. 0063999/01 – Josil Pereira**

**Prot. 0064000/01 – Josil Pereira**

**Prot. 0064001/01 – Josil Pereira**

Compareça o interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolado.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNÊ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 14:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
Eduardo Tibiriça Machado	61715/01	151	008817	22/08/01	R\$ 701,14	44

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

(30, 31/10 e 01/11)

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

**Protoc. 51413/99 - Joselino Lanza**

O contribuinte pretende recorrer de decisão de 1ª instância sobre isenção de IPTU de 1999. No entanto, não cita o número do processo de isenção, nem forneceu telefone para contato. No controle interno da Prefeitura não consta nenhum outro processo em seu nome e o único nº de telefone constante da Lista Telefônica não atende. Assim, não será conhecido o seu recurso, por inépcia da peça.

**Protoc.51421/99 - Elevadores AtLas SA**

Atendendo a pedido da Representação Fiscal que acatamos, fica o contribuinte NOTIFICADO A APRESENTAR ATÉ 23/11/01, a discriminação do **Diário Auxiliar de contas a Receber Manutenção**, referente à conta 3003 - Faturamento de Prestação de Serviços, com contrapartida à conta 11002-7/000 - Notas Fiscais de Serviços a Receber, dos meses 06 a 11/1994, 06/1995, 01 e 02/1996.

**Protoc. 15048/00 - Humana Vita Unidade de Fertilização SC Ltda**

Trata-se de recurso contra decisão do Diretor do DRM que indeferiu pedido de alteração cadastral. Tendo em vista que a Junta de Recursos Tributários (nova denominação do Conselho de Contribuintes) tem sua atividade dentro da competência fixada pela legislação:

"Lei 8129/94 - Artigo 3º - Compete ao Conselho de Contribuintes

I - julgar os recursos de decisões de 1ª instância administrativa que versem sobre **lançamentos de impostos**, taxas e contribuições, bem como aqueles referentes à legitimidade da aplicação de multas por infração à legislação tributária do Município." (grifo nosso)

No uso das atribuições do artigo 20 da Lei 8129/94 ("**VIII - despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência do Conselho, inclusive recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos processos e protocolados à origem;**"), fica REJEITADO o pedido como recurso desta Junta.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### DEFERIDOS

Prot. 16930/01 Condomínio Edifício Itacolomi. Prot. 328978/01 Fabio Inove. Prot. 33478/01 Antonio Reis Lopes e Ou. Prot. 55113/01 Sirlei de Miccelli. Prot. 59484/01 Odair Donizetti Petruz. Prot. 63278/01 Cleuri Getulio D.Freias. Prot. 65426/01 Marcelo Rezende Novaes. Prot. 65455/01 Luana Mara Marascalchi. Prot. 65462/01 Paulo dos Santos e Outro. Prot. 65514/01 Maria Cecília N.Linardi. Prot. 665521/01 Mario Fernando Braga Filho. Prot. 65539/01 Ertick Alfredo Erhardt. Prot. 65550/01 Jonas Camargo de Assumpção. Prot. 65811/01 Lucio Donizete de Souza. Prot. 31388/77 Benedito Globlechner.

#### INDEFERIDOS

Prot. 41366/99 Ensinomed Vestibulares de Campinas S/C.Ltda. Prot. 67846/99 Luiz Gregorato. Prot. 51084/00 Defabri Desenv.e Fabr.e Peças Ltda-Me. Prot. 376650/01 Wpharma Famoquimicos e Aditivos Alimentaresm Ltda. Prot. 38279/01 Fisheman Comunicação E Eventos Ltda. Prot. 56886/01 Air Liquede Brasil Ltda. Prot. 57024/01 Luiz Antonio Moraes. Prot. 58736/01 Monte Santo Ass.e Corretora de Seg.Ltda. Prot. 59287/01 RH3 Terceirização de Rec.Hum.S/C Ltda. Prot. 59775/01m Lojas Copel Rede Varejista Ltda. Prot. 60885/01 Igreja Universal do Reino de Deus.Prot. 73742/00 Centro Clinico Barão.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 32389/01 Helio Edmar Marconcini. Prot. 43063/01 Laerte Melloni Zigiatti. Prot. 40296/01 Casa da Criança Meimei. Prot. 46501/01 Marcos Jacinto do Prado. Prot. 56379/01 Antonio Chaves de Carvalho. Prot. 58698/01 Midiashow Audio-Visual Ltda. Prot. 58783/01 Maria Gilda S.de Souza. Prot. 59024/01 Ryad Comercial Ltda-ME. Prot. 59078/01 Wilson Alex Borgonovi Silva. Prot. 59442/01 Lea Maseli Zigiatti Monteiro. Prot. 59519/01 Edmil Chivegatto Fagnani. Prot. 59715/01 Roberto Jose Ruela. Prot. 59959/01 Hortas & Quintais Com.de Insumos e Avicola Ltda-Me. Prot. 60478/01 Tiburcio Sanz Gomez. Prot. 61055/01 Enio da Silva. Prot. 61153/01 Helenice Ribeiro de Camargo. Prot. 61194/01 Jose Carlos de Almeida Oliveira. Prot. 61446/01 Augusto Jose Cordeiro. Prot. 63149/01 Maria Ap.Nere da Silva. Prot. 63230/01 Marcos Cesar da Silva. Prot. 633000/01 Ana Regina M.Gameiro. Prot. 63547/01 Francisco Assis de Freitas. Prot. 63899/01 Solange Liege de Souza Teixeira. Prot. 64010/01 Reanto Carlos dos Santos. Prot. 64406/01 Zhenga Bar Ltda. Prot. 65463/01 Jose Bonatti Junior. Prot. Alifama Comercio de Alimentos Ltda Me.

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 62413/01 Marcelino0 Shimabukuro. Prot. 63130/01 Wanderlei Giunti.

#### CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS

Prot. 64200/01 Aquarius Academia de Natação e Com.Art.Desp.Ltda-Me.

#### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 61005/01 Free Shop & Game Center Comercio e Locação Ltda. Prot. 61514/01 Dentecnica Comercio e Assistencia Tecnica Ltda. Prot. 61843/01 Mario Coutinho de Deus Filho. Prot. 61851/01 Jairo J.Simões. Prot. 61994/01 Pergaminho Com.e Distribuição de Livros Ltda. Prot. 65269/01 Vilmar Feliz Trombeta.

#### CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 61222/01 Casa da Merenda .

#### ARQTº. LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

### TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 77.061/99

Loteamento "Chácara Prado"

Aprovação: Decreto nº 13.313 de 20/01/00.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- I. demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- II. terraplenagem das ruas;
- III. colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- IV. drenagem de terrenos pantanosos;
- V. implantação de rede de luz domiciliar;
- VI. implantação de bueiro sob a Avenida Projetada;
- VII. implantação de pavimentação das vias externas;
- VIII. canalização e retificação do córrego existente.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 29 de outubro de 2.001

**ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS**

Diretor de DPOV

## SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, publique-se as Licenças para Tratamento de Saúde concedidas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, após recursos analisados por Junta Médica:

NOME:	MATR.	CARGO	Nºs DIAS	Nºs DIAS	LTS PARCIAL	DATA DE
			LTS DEF.	LTS INDEF.		
SAMIR HATES NAUFAL	10287	MÉDICO	15			20/08/01
ADELMINDA DE SOUZA	10450	PROF.SUBST.	5			28/08/01
JUSCELINA D. DA SILVA	92527	ZELADORA	31			14/08/01
MARISTELA R. F. MARTIN	10234	PROF. EF.	1			23/08/01
AMBROSINA A. C. B. DIAS	10479	PROF.SUBST.	10			03/09/01
NEUZA BELUCCI GARCIA	85314	AJ. COZINHA	15			10/09/01
SONIA MARIA F. SANTOS	57300	AUX. DE ENF.	2			17/09/01
TATUHIRO OTA	37731	AJ.S.GERAIS	9			18/09/01
MONICA LÍLIA V. S. GRIPPO	56501	ENFERMEIRA	29			18/09/01
JULIO C. M. FAGUNDES	36272	CONT.FROTA	2			09/09/01
APARECIDA NILZA MARQUES	37998	AUX.ADM.	1			22/08/01
APARECIDA NILZA MARQUES	37998	AUX. ADM.	15			23/08/01
WALQUIRIA MOURA	34965	AUX. ENF.	2			02/08/01
CLÁUDIO C. ARANTES	10313	MONITOR	2			03/09/01
SONIA B. A. DA COSTA	97128	DIRET. INF.	4			19/06/01
FÁTIMA AP. MELO	98248	SERVENTE	2			30/07/01
MÁRCIA AP. G. DE SOUZA	89773	PROF. EF.	1			23/08/01
FÁTIMA AP. MELO	98248	SERVENTE			14	29/08/01
ECLISIANA MARTINS	43724			1		01/09/01
CARLOS A. DA COSTA	65811	GUARDA		1		22/08/01
LUCIANA AP. R. CÉSAR	10525	ASSIST. ADM.		9		16/07/01
ANA CLÁUDIA DE S. LEITE	65595	PROF.		3		21/03/01

Campinas, 10 de outubro de 2001.

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade de concessão das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	Nº DIAS	DT INÍCIO	OBS
ABIA CLEMENTE ALVES	97516	COZINHEIRA	1	21/08/01	
ADRIANA CUNHA PADILHA	102289	PROF. EF.	1	01/08/01	
ADRIANA DE CARVALHO BARÃO	102444	PROFESSOR	1	14/08/01	
ADRIANA RENATA DE C. CARREON	105429	PROF. SUBST.	1	16/08/01	
ADRIANA RENATA DE C. CARREON	105429	PROF. SUBST.	2	14/08/01	
ADRIANA RENATA DE C. CARREON	105429	PROF. SUBST.	1	13/08/01	
ADRIANA RENATA DE C. CARREON	105429	PROF. SUBST.	1	17/08/01	
ALAIR DE PAULA ALMEIDA	27354	PROFESSOR	4	07/08/01	
ALESSANDRA D. MAMPRIN	27649	AUX. ENF.	1	14/08/01	
ALINE C. NARDI QUALTIERI	43543	AUX. ADM.	1	16/08/01	
AMILTON LUIS F. LIMA	104290	PROF. SUBST.	15	08/08/01	
ANA LAURINDA M. DOS SANTOS	86982	MONITOR	1	13/08/01	
ANA OLÍVIA BENTIVÓGLIO	103761	MÉDICA	1	03/08/01	
ANDRÉA CRISTINA CARIATI	74200	PROF. SUBST.	2	14/08/01	
ANGELA MARTA DOS SANTOS	76376	ASSIST. ADM.	30	03/08/01	
ANTONIO DOS SANTOS LUIS	57133	AUX. DE ENF.	12	06/08/01	
ANTONIO ALBERTO DE C. ORTOLAN	102835	PROF. EF.	1	02/08/01	
ANTONIO EDUARDO MARIA NETTO	91076	ESP. ADM.	30	07/08/01	
ANTONIO VELI FRANCISCO DE SOUZA	105446	AUX. SERV. GERAIS	1	07/08/01	

ARACY M. XIMENES	98861	AUX. ENF.	1	01/08/01	MARIA CRISTINA O. ALVES	87631	PROFESSOR	15	07/08/01
ARCANJO LÁZARO	71896	GUARDA	30	20/08/01	MARIA DE AQUINO LIMA	93322	MONITORA	1	29/08/01
ARIDES FRANCISCO	99557	MONITOR	1	03/08/01	MARIA DE FÁTIMA E. SILVA	91122	ZELADORA	40	06/08/01
AURENICE SANTOS ALMEIDA	94282	MONITOR	5	20/08/01	MARIA DE FÁTIMA T. O. PAULA	98350	TÉC. PAT. CLÍN.	6	06/08/01
BEATRIZ HELENA DE O. BONFIM	62505	PROFESSOR	15	23/08/01	MARIA DE LOURDES BOAVENTURA	28680	AUX. ENF.	14	07/08/01
BEATRIZ HELENA F. SAMPAIO	102675	PROFESSOR	1	03/08/01	MARIA DO CARMO A. MONTEIRO	89793	VICE DIR. SUBST.	1	08/08/01
BEATRIZ HELENA F. SAMPAIO	102675	PROFESSOR	1	02/08/01	MARIA DO CARMO BENTO	57165	AUX. ENF.	1	02/08/01
BENEDITA DE F. M. DE SOUSA	103877	MÉDICA	1	03/08/01	MARIA DO CARMO FERREIRA	96238	MONITORA	8	10/08/01
BERNADETE L. F. CASTILHERI	92528	SERVENTE	1	06/08/01	MARIA DO ROSÁRIO A. AUGUSTO	57193	AUX. ENF.	12	17/08/01
CARMEM LÚCIA LIMA PEREIRA	36776	COZINHEIRA	1	06/08/01	MARIA EDNA G. MARTINS	84029	AUX. ENF.	1	15/08/01
CARMEM SILVA MONZANI	65565	COZINHEIRA	15	15/08/01	MARIA IGNÊS N. DELGADO	85705	ARQUITETO PLENO I	1	03/08/01
CÉLIA DE ASSIS E SOUZA	86230	COZINHEIRA	30	10/08/01	MARIA LOURDES S. OLIVEIRA		AUX. ENF.	1	14/08/01
CILSE AP. DO PRADO	87202	AUX. ENF.	10	12/08/01	MARIA LUZIA HIGINO	92678	COZINHEIRA	1	06/08/01
CLAUDETE PIRES DE O. SILVA	83484	PROFESSOR	4	24/08/01	MARIA MARGARETHE BELUCCI	36217	MÉDICA	5	25/08/01
CLÁUDIA ELIANA M. CALDEIRA ROCHA	104127	PROF. SUBST.	1	08/08/01	MARIA MARGARETHE BELUCCI	103106	MÉDICA	5	25/08/01
CLÁUDIA FIORI BIAZZI	103861	ASSIST. ADM.	1	03/08/01	MARIA MARGARETHE BELUCCI	36217	MÉDICA	3	30/08/01
CLÁUDIA NOGUEIRA LINTZ	34332	G. MUNICIPAL	12	22/08/01	MARIA MARQUES FEBRAIO	97452	MONITOR	6	08/08/01
CLÁUDIA PERES TRINDADE	65261	DENTISTA I	14	20/08/01					ACID. TRAB.
CLÉLIA REGINA DA SILVA	93654	SERVENTE	15	01/08/01	MARIA NEUZANY F. MORAES	36771	ZELADORA	15	24/08/01
CLÉSIO P. DOS SANTOS	76496	COL. LIXO	90	23/08/01	MARIA OTÁLIA B. DA SILVA	66303	PROFESSOR III	15	22/08/01
CLEUSA DA SILVA REGATIENI	28504	AUX. ENF.	35	02/08/01	MARIA REGINA DE O. FERREIRA	38158	SERVENTE	15	09/08/01
DAMARIS CRISTIANE S. DIAS	68792	PROFESSOR III	1	06/08/01	MARIA REGINA T. MENEGHETTI	104478	PROF. SUBST.	3	04/08/01
DÉBORA CRISTINA O. P. SILVA	65552	AUX. ADM.	1	07/08/01					44 DIAS ENC. AO INSS
DENILSON FAUSTINO DUARTE	65976	AUX. TÉC. PAT.	1	01/08/01	MARIA RITA O. P. DA SILVA	66183	PROFESSOR	6	09/08/01
DENISE YOSHIE SATO SUMAIO	104318	PROF. SUBST.	1	03/08/01	MARIA RITA PILZ	80594	DENTISTA	1	06/08/01
DEVANIR DA SILVA	105336	AJ. S. GERAIS	15	17/08/01	MARILENE DE A. MARTINS	102193	SERVENTE	15	13/08/01
DOROTI REINA PATELLI	67414	MONITOR	40	06/08/01	MARILENE NASCIMENTO SILVA	103842	AUX. ENF.	1	08/08/01
DOROTIEL PEDRO DA S. COELHO	104938	AJ. S. GERAIS	7	06/08/01	MARILÚCIA CASTRO CASSANJES	37845	RECEPCIONISTA	30	08/08/01
DULCINÉIA MÁRCIA DA PAZ BARROS	29149	MONITOR	5	22/08/01	MARISA RENATA ANGELI	62571	PROF. EF.	3	08/08/01
ELIANE FÁBIO DA R. MARTINS	64184	PROFESSORA	1	03/08/01	MARISA RENATA DE ANGELI	89805	PROF. EF.	3	08/08/01
ELIAS EVANGELISTA PEREIRA	34573	G. MUNICIPAL	1	09/08/01	MAURA ELIZABETHE M. PANOLIANCO	86245	MONITOR	15	21/08/01
ELÍDIO RIBEIRO	78212	GUARDA EF.	7	29/08/01	MAURA MOURA GONÇALVES	37009	SERVENTE	15	17/08/01
ELIETE TROYANO CARACCIOLLO	102643	PROF. EFETIVO	15	22/08/01	MAURÍCIO CÉSAR C. DEFINA	103478	MÉDICA	1	06/08/01
ELISABETE AP. G. MAGALHÃES	83169	PROFESSOR	7	15/08/01	MEILA AP. TOMÉ	82771	PROF. ORQUESTRA	1	02/08/01
ELIZABETH AMARAL DA SILVA	91041	MONITORA	45	21/08/01	MERCEDES DEVANIR C. SANTOS	73463	COZINHEIRA	7	07/08/01
ELIZANDRA ANDRADES DE LARA	38281	ASSIST. SOCIAL	5	06/08/01	MÍRIAM CRISTINA D. BONFIM	36696	SERVENTE	1	15/08/01
ELZA SCHIAVON IMES	73975	ADMINISTRADORA	14	06/08/01	MÍRIAM SIESLER N. BELISARI	36117	MÉDICA	1	10/08/01
ÊNIO DE ARAÚJO FIGUEIREDO	103492	MÉDICO DO TRAB.	7	28/08/01	NADIR GONÇALVES DO CARMO	99543	COZINHEIRA	90	13/08/01
ÉRIKA MIOURI FUKUI	59702	ENFERMEIRA	1	01/08/01	NEILA D. BADAN	29054	MOT. AMB.	30	10/08/01
EUCLIDES AP. ANDRELLA	105701	PROFESSOR	1	14/08/01	NÍDIA THEISS PROVATTI	28482	ENFERMEIRA	8	07/08/01
EULINA ROCHA S. S. ROSA	96528	COZINHEIRA	88	09/08/01	NILVA LIMA	94201	MONITORA	5	06/08/01
EUNICE DE FÁTIMA ANDRADE	36928	SERVENTE	7	09/08/01	NILVIA GRACO RODRIGUES	97117	PROF. EF.	1	23/08/01
EVA P. SILVA	92220	MONITORA	1	14/08/01	NUNO PAULO MENDONÇA FIGUEIRA	105600	PROF. SUBST.	1	03/08/01
FÁBIO ALVES CREMASCO	37607	CONS. TUTELAR	7	12/08/01	OSCAR DE SOUZA FERNANDES	102076	AUD. FISCAL TRIB.	14	10/08/01
FÁBIO DAMIANI VOLPINI	102995	MÉDICO	1	06/08/01	OSCAR DE SOUZA FERNANDES	102076	AUD. FISCAL TRIB.	7	03/08/01
FÁTIMA ROSEMARI CAVALCANTE	104456	PROF. SUBST.	4	21/08/01	OSCAR DE SOUZA FERNANDES	102076	AUD. FISCAL TRIB.	30	27/08/01
FLÁVIA MATOS MOREIRA	103959	MONITOR	5	10/08/01	PAULA G. BARBOSA	91332	ARQUITETA PLENA II	60	20/08/01
FRANCLIN MARTINS BEIRA	64966	GUARDA	90	05/08/01	PAULO CAMBLAIA DA SILVA	37026	ZELADOR	1	20/08/01
GENILDA RIBEIRO SILVA	93852	MONITORA	1	03/08/01	PEDRO FERREIRA DA SILVA	96419	PEDREIRO	7	01/08/01
GERSON ALBERTO R. AMARAL	91521	AJ.GERAL	30	17/08/01					ACID. TRABALHO
HELENA HISAKO WATANABE	28244	COORDENADORA	5	08/08/01	PÉRICLES ZEREU MACHADO	43699	G. MUNICIPAL	18	10/08/01
HÉLIO MORIYAMA	100491	MÉDICA	1	24/08/01	PRISCILA M. C. CASTIGLIERI	63011	TÉC. CAD. FISCAL	10	09/08/01
IRACÍ CREVELÁRIO LISBOA	36439	COZINHEIRA	30	03/08/01	RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA	94196	CARPINTEIRO	7	04/08/01
IRANI LÍDIA ALVES MOREIRA	98256	MONITORA	15	07/08/01	REGINA AP. BARROS SIMÕES	66079	T.O.	5	13/08/01
IZABEL AP. SILVEIRA	28864	AUX. ENF.	7	06/08/01	RENATA CRISTINA NUNCIATO	102634	PROFESSOR III	1	06/08/01
JANAÍNA PAULA V. COELHO	103755	A.C.D.	1	06/08/01	RENATA MARIA SILVA	57916	AUX. ENF.	8	30/08/01
JANDIRA ALVES PEDROSO	84741	MONITORA	7	06/08/01	RICARDO CARRAMENHO	36024	MÉDICO	15	22/08/01
JOANA D'ARC BEZERRA FERREIRA	105369	PROFESSOR	1	01/08/01	RICARDO SEVICK GODOY	38718	MÉDICO	1	01/08/01
JOÃO BATISTA DA COSTA	83899	MOTORISTA	5	13/08/01	RITA DE CÁSSIA FONTOLIN	102402	PROF. EF.	8	17/08/01
JOÃO FRANCISCO	104988	AJ. S. GERAIS	3	07/08/01	ROBERTO ANTONIO RAYMUNDO	65609	AUX. ENF.	1	03/08/01
JOSÉ ANTONIO MATHEUS	79580	ESP. ADM.	9	09/08/01	ROSA MARIA DE SOUZA	28723	MONITORA	1	07/08/01
JOSÉ BENEDITO DA SILVA	95183	PEDREIRO	15	08/08/01	ROSEMARY RIBEIRO L. DE GODOI	66186	PROF. EF.	1	07/08/01
JOSÉ DE SOUZA	104461	ASSESSOR TÉC. SET.	7	23/08/01	SALETE M. CORREA DA SILVA	26394	PROFESSORA	1	01/08/01
JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO	10373	MOTORISTA	37	15/08/01	SALOMITE TEIXEIRA F. OLIVEIRA	37235	ZELADORA	1	08/08/01
JULIANA ANMED DE O. RAMOS	35635	DENTISTA	1	01/08/01	SANDRA DE FÁTIMA R. SILVA	34303	MONITORA	30	05/08/01
JURACI CARRARA	36700	COZINHEIRA	15	24/08/01	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G. MUNICIPAL	1	06/08/01
JUSSARA DA S. RADIS PIMENTA	103169	PROFESSORA	1	06/08/01	SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	97889	GUARDA	1	10/08/01
KAREN CRISTINA B. PACITTI	102265	PROFESSOR	1	10/08/01	SELMA G. AOKI	90156	PROFESSOR	1	01/08/01
KÁTIA DE O. GOMES	283120	AUX. ENF.	15	08/08/01	SERGILOINE PEREIRA MARTINS	37756	MÉDICA	1	03/08/01
KÁTIA DE OLIVEIRA GOMES	28320	AUX. ENF.	7	02/08/01	SÉRGIO ALEXANDRE L. DA SILVA	28493	AUX. ENF.	30	08/08/01
KÁTIA GOMES	28320	AUX. ENF.	1	01/08/01	SÉRGIO ENÍDIO	29367	MOT. AMBULANCIA	1	06/08/01
KETHEN FREDRERICCI	103355	PROFESSOR III	15	22/08/01	SILMARA RODRIGUES	98526	A.C.D.	15	05/08/01
LEÃO GONÇALVES DE JESUS	78226	JARDINEIRO	29	10/08/01	SILVANA BRENTAN LUCCAS	102335	PROFESSORA	1	06/08/01
LENICE SANTANA PACHARELI	62377	PROFESSOR	14	17/08/01	SILVANA SIMÃO	97354	MÉDICA	6	24/08/01
LENY TERESA D. CIAMPILI	85187	PROFESSOR	5	06/08/01	SILVIA HELENA P. MAXIMIANO	91774	PROF. EF.	1	06/08/01
LEONARDO SERRA REGALINO	36056	MÉDICO I	1	14/08/01	SILVIA HELENA P. MAXIMIANO	91774	PROF. EF.	1	02/08/01
LÍDIA MADALENA FRAY	97694	SERVENTE	5	08/08/01	SOLANGE DE SOUZA MORAES	36840	AUX. ADM.	8	03/08/01
LÍDIA MADALENA FRAY	97694	SERVENTE	4	13/08/01	SOLANGE MARTINS BATISTA	99605	MONITORA	20	06/08/01
LÍDIA MARIA O. REGINO	104207	PROF. SUBST.	1	08/08/01					ACID. TRABALHO
LINA MARTA MARTINS	104426	PROF. SUBST.	1	22/08/01	SONIA REGINA	94281	MONITORA	16	13/08/01
LINA MARTA MARTINS	104416	PROF. SUBST.	5	17/08/01	SONIA TEREZINHA S. C. BARBOSA	85518	VICE-DIRETORA	13	07/08/01
LISI MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34581	G. MUNICIPAL	1	09/08/01	TEREZA VIEIRA DO L. JACHETA	102382	PROF. EF.	20	01/08/01
LÍVIA LOURDES S. M. ALMEIDA	99443	A.C.D.	15	08/08/01	THAÍS ADRIANA CAVALARI	102590	PROFESSOR	1	03/08/01
LOURDES C. SANCHES	95531	MONITORA	60	27/08/01	THAÍS HELENA S. O. BOLSANARO	91725	PROFESSOR III	5	27/08/01
LOURDES DE FÁTIMA F. REDUCINO	36550	SERVENTE	10	05/08/01	TIAGO MARTINS DIAS	54463	PROF. EFETIVO	1	06/08/01
LÚCIA RITA P. S. ZORNOFF	95294	PROF. EFETIVO	1	03/08/01	VALDECI DIAS	91064	AJ. S. GERAIS	28	27/08/01
LUCIANA CARLA BRIGATTO	92980	PROFESSORA	1	01/08/01	VALMIR DE JESUS M. ESPINA	105095	SUPERV. S. GERAIS	5	13/08/01
LUCIANA G. J. SILVA	35655	DENTISTA	1	06/08/01	VANDA FERREIRA OSCAR	98969	AUX. DE SAÚDE	1	06/08/01
LUIS FÁBIO RODRIGUES MARTINS	43700	G. MUNICIPAL	6	08/08/01	VERA LUCIA DOS SANTOS	94162	MONITORA	1	03/08/01
LUIZ CARLOS MOREIRA	93933	ENCAN/ELETREC.	34	08/08/01	VERA LUCIA M. DOS SANTOS	80627	MONITORA	2	09/08/01
LUZIA CABELO DOS SANTOS	95011	MONITOR	1	02/08/01	VERA LUCIA PREDAL PINTER	28713	MONITOR	15	08/08/01
MAGALI MACEDO SIMÕES	65578	AUX. ENF.	1	13/08/01	VERIDIANA LOVATO TEIXEIRA	103325	ASSIST. ADM.	1	01/08/01
MANOEL VALDUVINO DE CASTRO	73485	MESTRE DE CONS.	10	20/08/01	WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADO	104291	PROFESSOR III	1	03/08/01
MÁRCIA REGINA DA SILVA	104824	PROFESSOR	15	21/08/01	WILSON DA SILVA FREITAS	34407	G. MUNICIPAL	1	07/08/01
MÁRCIA RENATA DAL GALLO	103449	PROFESSORA	1	16/08/01	ZELMA REGINA BOSCO	102848	PROF. EFETIVO	30	22/08/01
MÁRCIO ROGÉRIO S. ANDRADE	62622	PROF. EF.	5	13/08/01	ZELMA REGINA BOSCO	102848	PROFESSOR	15	07/08/01
MARGARIDA CORINA DOS R. NOVAES	94489	ZELADORA	88	15/08/01					
MARIA ADÃO SOUZA DA SILVA	98260	MONITOR	120	22/08/01					
MARIA ÁGUIDA M. CUNHA	54415	PROFESSOR	45	14/08/01					
MARIA ANGÉLICA B. DE P. LOPES		PROF. SUBST.	3	22/08/01					
MARIA AP. F. C. SANTOS	98313	MONITOR	1	16/08/01					
MARIA BERNADETE C. CESCHI	92672	PROF. EF.	1	22/08/01					
MARIA CAETANO DA S. CELA	57257	AUX. ENF.	7	03/08/01					

Campinas, 21 de setembro de 2001.

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade da concessão das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	Nº DIAS	DT INÍCIO	OBS
ADRIANA DE FÁTIMA F. LEITE	96826	AUX.ENFERM	1	08/08/01	
ADRIANA S. MARIANO	104725	DENTISTA	1	13/08/01	
ALDA MUNIZ DA SILVA	95926	PROF	1	13/08/01	
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	68095	DENTISTA	1	16/08/01	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	27932	G.MUNICIPAL	1	09/08/01	
ALFREDO P. DO AMARAL	35609	DENTISTA	1	15/08/01	
AMÉRICO H. RINZO	91385	PROF	1	16/08/01	
ANA LÚCIA E.M FERREIRA	85380	PROF	1	07/08/01	
ANA MARIA DA S.L BATISTA	37761	A.C.D	40	26/08/01	
ANA PAULA DO AMARAL CARVALHO	29308	FISIOTERAPEUTA	7	20/08/01	
ANA TEREZA DA SILVA	93256	MONITORA	60	26/08/01	
ANDREA M. DE PAULA	35569	AUX.ENFERM	1	11/08/01	
ANDREIA S. ADÃO	37691	RECEPCIONISTA	1	12/08/01	
ANGELA MONTEIRO SILVA	40621	AG. CULTURAL	5	20/08/01	
ANTONIO O. FILGUEIRAS	36282	MÉDICO	1	03/08/01	
ANTONIO VERONESSE	91899	JARDINEIRO	2	06/08/01	AC.
APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	36689	COZINHEIRA	8	20/08/01	TRABALHO
APARECIDA DE FÁTIMA F. DOS REIS	98309	AUX. ENF.	1	21/08/01	
APARECIDA MINEIRO	97588	COZINHEIRO	1	09/08/01	
APARECIDA DE COSTA RIBEIRO	91415	MOTORISTA	15	17/08/01	
BENEDITA A. ROSA ADÃO	27036	PROF	1	20/08/01	
CACILDA APARECIDA LEME	65651	AJ. SERV. GERAIS	30	23/08/01	
CACILDA APARECIDA LEME	65651	AJ. SERV. GERAIS	10	13/08/01	
CACILDA MARIA DE JESUS	66174	PROF	1	14/08/01	
CARLA CATARINA HERR	48249	MÉDICA PLANT.	17	21/08/01	
CARLA P. PARIS	35630	AUX.ENFERM	1	10/08/01	
CARLOS ALEXANDRE HAAS	37792	MOTORISTA	4	20/08/01	
CARMEM LUCIA V. I. PINTO	63393	MÉDICA	1	20/08/01	
CARMEM LUCIA V. I. PINTO	63393	MÉDICA	1	21/08/01	
CARMEN SILVIA L.T BARROS	102404	PROF	1	17/08/01	
CÁSSIA A. GIBIM LUIZ	82051	AUX.ENFERM	60	28/08/01	
CÉLIA TORRES PERES	87495	COZINHEIRA	90	20/08/01	
CELINA ROSA R. PAULINO	66031	A.C.D	15	25/08/01	
CLÁUDIA E.F GONÇALVES	54502	PROF	30	21/08/01	
CLÁUDIA GOMES D. NUNES	102295	PROFESSOR	15	24/08/01	
CLAUDIA L. TREVISAN	64321	PROF	1	21/08/01	
CLÁUDIA LUCIA TREVISAN	64321	PROFESSOR III	30	27/08/01	
CLÁUDIA RIPARI CHIACHIO	103469	PROF. EFETIVO	10	15/08/01	
CLAUSIELA M. DE SOUZA	80606	AUX.ENFERM	20	21/08/01	
CLEBER BEDRAN	48270	SUP.DENGUE	1	15/08/01	
CLEUSA F. MOREIRA	36982	ZELADOR	12	06/08/01	
CRISTINA RENATA F. DOS SANTOS	97731	MONITORA	20	24/08/01	
CYBELE SILVEIRA M. BRAGA	28595	MONITORA	1	21/08/01	
CYBELE SILVEIRA M. BRAGA	28595	MONITORA	1	20/08/01	
DANIEL F. ABALA	29387	GUARDA MUNICIPAL	1	18/08/01	
DANIELA ALVES LOPES	82942	AUX. ENF.	18	14/08/01	
DANIELE G. AGNANI	104685	PROF	1	20/08/01	
DEBORA A.B SANTOS	66215	PROF	1	07/08/01	
DÉBORA S. GOBBI	85974	PROF	1	08/08/01	
DÉBORAH HELENA M. ANTUNES	102272	PROF. EF.	1	20/08/01	
DEMAISE MARIA BURGON	29737	MONITOR	40	27/08/01	
DENIS MONTACUTELLI	53316	MÉDICO	1	17/08/01	
DILÉIA A. CLEMENTE	36405	SERVENTE	1	16/08/01	
EDNA LOPES PEREIRA	65713	MONITORA	30	17/08/01	
EDNILCE F.J DOS SANTOS	29697	ENFERMEIRO	5	13/08/01	
EDNIR LOPES TEIXEIRA	77279	COZINHEIRO	15	16/08/01	
EDSON DE ASSIS DA SILVA	96649	COLETOR DE LIXO	7	19/08/01	
EDUARDO M. FUJII	102863	MÉDICO	30	21/08/01	
ELAINE C. NASCIMENTO	28642	MONITOR	1	15/08/01	
ELENA P. VIEIRA	86327	MONITOR	1	21/08/01	
ELIANA D. CRUZ	66264	PROF	1	08/08/01	
ELISANDRA CRISTINA G. SOARES	104101	PROF. SUBST.	1	22/08/01	
ELIZABETH WAGNER ERNST	103725	AUX.ENFERM	1	10/08/01	
ELOISA C. PIMENTEL	98443	MÉDICA	1	19/08/01	
ELZA APARECIDA R. FONSECA	96136	MONITOR	1	17/08/01	
ESTER ALVES DE OLIVEIRA	103501	A.C.D	1	08/08/01	
EULINA FERREIRA GOMES	94084	ZELADORA	60	23/08/01	
EUNICE DE FÁTIMA ANDRADE	36928	SERVENTE	7	16/08/01	
FATIMA SUELI MARQUI	28306	AUX.ENFERM	1	17/08/01	
FELÍCIA M.R.S FOGAROLLI	97867	MÉDICO	30	15/08/01	
FERNANDA G. GONÇALVES	54512	PROF	1	20/08/01	
FILIPA CARRANCHO MOURATO	28681	MONITOR	1	20/08/01	
FRANCISCA MÁRCIA DE A. LEÃO	102286	PROF	7	13/08/01	
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	84301	AJ.SERV. GERAIS	40	07/08/01	
FRANCK ANDRE FERREIRA	43704	GUARDA MUNICIPAL	1	09/08/01	
GEILZA S. CHAVES	99930	AUX.ENFERM	1	21/08/01	
GELSON JOSÉ JACOBUCCI	86771	PROF	1	09/08/01	
GERALDO SIMÕES AUGUSTO	88011	PROCURADOR PLENO	30	11/08/01	
GERCIRA NEVES	83854	MONITOR	1	10/08/01	
GLAUCIMARA M. MARQUES	103904	MONITOR	1	23/08/01	
GRAZIELLA DE MOURA	102436	PROFESSORA	1	09/08/01	
HELENA TEJERA LISBOA	102498	PROF. EF.	8	02/08/01	GUIA DE ACERTO
HELIO EDUARDO FRANCO	104468	PROF	1	20/08/01	
HELOISA RODRIGUES ALVES	94113	SERVENTE	1	16/08/01	
IDA ROSA FERRAZ	84493	PROF	1	07/08/01	
ILDA KAZUMI	54484	PROF	30	17/08/01	
ISABEL A. SILVEIRA	28864	AUX. ENF.	15	16/08/01	
ISABEL AP. FRANCO MARIA	38995	SERVENTE	60	09/08/01	
ISOLINA AP. P. CARDOSO	94858	TELEFONISTA	5	15/08/01	
IVONE BARRETO MELO	90145	PROF. EF.	45	07/08/01	
JACIRA DE O. ALEXANDRE	85741	AUX.ADMINIST	1	03/08/01	
JAIRA MARIA CAMPOS A. GONÇALVES	93703	PROF. EF.	1	06/08/01	
JANDIRA A. PEDROSO	84741	MONITOR	60	13/08/01	
JANUÁRIO M. DOS SANTOS	96212	CARPINTEIRO	60	10/08/01	
JOÃO ALVES CAMILO	93587	GUARDA	15	16/08/01	
JOÃO JOSÉ LEITE	90659	PROF	5	23/08/01	
JOÃO JOSÉ LEITE	90659	PROF	5	29/08/01	
JONAS PIRES DE OLIVEIRA	85968	SERVENTE	30	01/09/01	
JOSÉ ALFREDO F. FEIJÓ	98908	MÉDICO	1	13/08/01	
JOSÉ CARLOS ADMAR DA COSTA	105052	AUX. S. GERAIS	14	22/08/01	
JOSÉ G. DE ABREU	95998	AJ. SERV. GERAIS	30	18/08/01	
JOSÉ G. DOS SANTOS	34578	GUARDA MUNICIPAL	1	09/08/01	
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	90775	AUX. ADM.	10	20/08/01	
JOSÉ ROBERTO DE MATOS	2445	FISCAL DE S. PÚBLICO	30	09/08/01	
JUZELINA MÁRCIA TAVARES	64340	PROF. EF.	90	13/08/01	
KATHIA STORK SANTANA	65095	AUX. ENF.	7	22/08/01	
KATIA A. DE ALMEIDA	105493	SERVENTE	8	14/08/01	
KATIA ANTUNES DE S. SANTOS	62406	PROF	1	20/08/01	
LAÉRCIO C.P FRANCO	62219	PROF	1	17/08/01	
LAURO CÉSAR SARTORATTO	102205	PROF. ED. ESPECIAL	1	21/08/01	
LEONICE V.F DA COSTA	95495	MONITOR	7	13/08/01	
LÍLIAN MARIA R. ALLIEN	63279	AUX. ENF.	1	08/08/01	
LUCIANA CARLA BRIGATTO	92980	PROF	1	08/08/01	
LUCIANA FAGUNDES PONDIAN	29057	MONITOR	7	23/08/01	
LUCIANE VAUGHN	62833	PROF	1	07/08/01	
LUIZ A. FANTAGUSSI	83097	COLETOR DE LIXO	10	29/08/01	
LUIZ CARLOS RODRIGUES	28433	AUX.ENFERM	1	10/08/01	
LUÍZA S. DE SOUZA	99527	COZINHEIRO	30	22/08/01	
LUZIA IZILDA G. SOUTO	97865	MÉDICO	1	20/08/01	
MARCELO SALTORI	43686	GUARDA MUNICIPAL	1	10/08/01	
MÁRCIA HELENA ORTOLAN	64391	PROFESSOR III	1	17/08/01	
MARCIA REGINA FRANCHI	27915	GUARDA MUNICIPAL	1	06/08/01	
MÁRCIO RENATO DE A. FALLEIROS	34448	ENGENHEIRO JR.	5	27/08/01	
MARIA ALZENIR LIMA	86227	MONITORA	90	22/08/01	
MARIA APARECIDA CUNHA	98262	MONITOR	30	01/08/01	
MARIA CÉLIA B. BORGES	104115	PROF	1	06/08/01	
MARIA CRISTINA DO E.S SILVA	96274	MONITOR	1	07/08/01	
MARIA DE FÁTIMA F. AREA		PROF	1	14/08/01	
MARIA DOLORES PIZATO	98970	AUX. ENF.	8	24/08/01	
MARIA ELINA C. MELO	62201	PROF	1	16/08/01	
MARIA EUNICE A. DE SOUZA	84922	ASSIST.ADMINIST	1	10/08/01	
MARIA ISABEL N. PASCOAL	67933	DENTISTA	1	18/08/01	
MARIA JOSÉ DA S. SILVANO	83834	MONITOR	30	21/08/01	
MARIA JOSÉ LIPPAUS	102452	PROFESSOR	1	16/08/01	
MARIA JOSÉ LIPPAUS	102452	PROFESSOR	1	17/08/01	
MARIA LÚCIA F. MELO	66294	PROF	1	06/08/01	
MARIA LÚCIA F. MELO	66294	PROF	1	08/08/01	
MARIA LUISA B. GOMES	64394	PROF. EF.	10	27/08/01	
MARIA R. DE OLIVEIRA	27949	GUARDA MUNICIPAL	1	08/08/01	
MARIA TERESA BRENA	80378	ASSIST. ADM.	30	27/08/01	
MARIANA C. DOS SANTOS	37112	SERVENTE	1	21/08/01	
MARILDA CASTELAR	63467	ANALISTA DE R.H.	10	17/08/01	
MARILEI D.G RAMOS	64311	PROF	1	16/08/01	
MARILENE DE ALMEIDA MARTINS	102119	SERVENTE	7	28/08/01	
MARILU COSTA	62112	AUX.ENFERM	15	14/08/01	
MARISA HENRIQUE M. ARECO	79391	PSICÓLOGO	1	17/08/01	
MARLENE F. O. ALMEIDA	65569	AUX. ENF.	30	14/08/01	
MARLENE NASCIMENTO F. PINTO	26960	PROFESSOR	1	10/08/01	
MARLI AP. PONTELLI CIEMA	104474	PROF. SUBST.	1	17/08/01	
MARUÍCIO M. DELAMANO	62928	TÉCNICO CAD.FISCAL	6	26/08/01	
MILTON CRESCENTE DE ARAÚJO	104366	PROFESSOR III	4	07/08/01	
MIRIAM LEAL DOS SANTOS	95583	AUX.ENFERM	10	22/08/01	
MIRTES RUEDA BARBOZA	54443	PROFESSOR III	1	17/08/01	
MIYO F. ASSATO	103547	MÉDICO	1	10/08/01	
MÔNICA C. DE PAIVA	28584	MONITOR	1	08/08/01	
MURILLO ANTONIO M. DE ALMEIDA	95168	MÉDICO	90	10/08/01	
NADIR MANOEL DA SILVA RAMOS	93316	MONITOR	1	21/08/01	
NAZARENO JOSÉ S. LEÃO	34426	GUARDA MUNICIPAL	1	07/08/01	
NECILDA PEDRONI KUNTYUKI	26915	PROFESSORA	15	08/08/01	
NILCÉIA MANOELINA DA CUNHA	99396	MONITORA	5	20/08/01	
OTÍLIA SOELY S. P. SILVA	34290	AUX. ENF.	15	22/08/01	
PAULO SÉRGIO DE SOUZA	44986	SERVENTE	1	09/08/01	
PRISCILA C. RIBEIRO	103072	PROF	1	16/08/01	
RAYLAND TANIMOTO CELESTINO	34405	G. MUNICIPAL	60	02/08/01	
RÉGIA MARIA B. FIGUEIREDO	103990	MÉDICO	1	07/08/01	
RENATA C.M LOPES	54476	PROF	20	13/08/01	
RENATA COCULUCE SIGRIST	28121	AUX. ENF.	12	21/08/01	
RENATA DE ANGELIS C. ALMEIDA	93987	PROF. EF.	15	29/08/01	
RENATA FELIPE DO A. BORGES	37359	ASSIST.ADMINIST	30	20/08/01	
RENATO JUNQUEIRA	36284	MÉDICO	1	22/08/01	
RICARDO CARRAMINHA	36024	MÉDICO	1	22/08/01	
ROBERTA A.S COLARES	28779	MONITOR	20	22/08/01	
ROBERTO F. CONCEIÇÃO	93412	AJ.SERV.GERAIS	1	09/08/01	
RONICE CARVALHO ROCHA	43781	GUARDA MUNICIPAL	8	06/08/01	
ROSANA A.B LEITE S. PENZE	97821	ENFERMEIRO	1	16/08/01	
ROSANGELA B. SANTOS		MONITOR	1	07/08/01	
ROSELI F. BARRA GRANDE	62297	PROF	1	20/08/01	
ROSEMEIRE AP. SENA CORREA	101114	PROFESSOR III	1	20/08/01	
ROSILEIA A. CASSARO	104594	PROF	1	08/08/01	
ROSINEI M. BARROS	94188	MONITOR	1	03/08/01	
ROSIRES CRESCENTE RUSSO	97734	MONITORA	15	16/08/01	
RUILAM DOS SANTOS	104228	PROF	1	06/08/01	
SANDRA CRISTINA R. DOS R. SOUZA	64305	PROFESSORA	30	22/08/01	
SANDRA S. CAMPOS SILVA	56533	AUX.ENFERM	30	26/08/01	
SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G. MUNICIPAL	1	22/08/01	
SARA FERREIRA	90148	AUX.ENFERM	1	17/08/01	
SEBASTIÃO BRAS AIRES	94823	ENC. ELETR.	30	31/08/01	
SELMA CRISTINA C. DO NASCIMENTO	28390	AUX. DE ENF.	7	27/08/01	
SILVANA DE OLIVEIRA	96807	ASSIST. ADM.	7	16/08/01	
SILVIA CRISTINA A. HADDAD	98353	DENTISTA	10	28/08/01	
SILVIA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	99411	PROF	1	06/08/01	
SIMONE A.T MINATEL	45899	MÉDICO	1	10/08/01	
SIMONE ANDREA GON	62764	PROF	1	10/08/01	
SIMONE V.R VIEIRA	102918	MÉDICO	1	13/08/01	
SOLANGE DE CÁSSIA L. MELONI	63942	A.E	1	14/08/01	
SÔNIA E. PRÓSPERO JOÃO	62566	PROF	1	13/08/01	
SONIA MARIA ARAÚJO	56628	AUX.ENFERM	15	14/08/01	
SORAIA GALVÃO S. PATTARO	66209	PROF. EF.	14	28/08/01	

TELMA ALMEIDA L. OLIVEIRA	28490	AUX. ENF.	1	21/08/01
TELMA CRISTINA BARBOSA	87928	ENFERMEIRA	1	20/08/01
VALDECIR DA SILVA COUTO	80701	SERVENTE	1	17/08/01
VANIA CRISTINA SERAFIM	28576	MONITORA	7	14/08/01
VERA LÚCIA DA S. MEDIANO	87355	COZINHEIRO	15	14/08/01
VERA LÚCIA MORAES	62333	PROF	1	20/08/01
VERA LÚCIA P. BERLING	24317	MONITOR	1	20/08/01
VERA MARCIA R. CRUZ	102237	PROF	1	13/08/01
VERÔNICA COSTA GALIBERT	36002	MÉDICO	1	15/08/01
VILANIR GOES DA SILVA	64804	COZINHEIRA	30	27/08/01
VIRGINIA DE SOUZA	36327	AUX.ENFERM	1	07/08/01
VIRGINIA DE SOUZA	36327	AUX.ENFERM	1	06/08/01
WAGNER MICHELATTO	105454	AJ. S. GERAIS	5	20/08/01 AC. TRABALHO

Campinas, 25 de setembro de 2001.

### JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº **49141** - designar no período de 18/09/2001 até no máximo 31/12/2001 a servidora Maria Angélica Zaniboni - matrícula 95668-6, para com as vantagens da lei e exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor Substituto, junto ao CIMEI 22 - EMEI "Branca de Neve/Snoop/Estrelinha", C.C: E-0329Z.

Nº **49142** - Nomear no período de 06/06/01 a 30/08/01, o servidor Emerson Luis Chechi Machado - matrícula nº 29854-9, para e exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Capivari do Distrito de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº **49146** - retificar o item C da portaria nº 49132/01, referente ao Grupo Técnico de Análise dos Pedidos de Fechamento de Loteamentos e de Instituição de Cinturões de Segurança, para declarar que o nome correto da Suplente é EMILIA WANDA RUTKOWSKI.

Nº **49148 - I** - revogar a partir de 01/09/01 o item 2 da portaria nº 48998/01 que nomeou a sra Sílvia Faria, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) - nomear a partir de 01/09/01 a sra Sílvia Faria, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial de Aprovação de Projetos, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos.

Nº **49154** - conceder a partir de 28/09/2001, a exoneração solicitada pelo servidor Vivaldo Silveira- matrícula 103390-5, do cargo de Professor Efetivo III - padrão 6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº **49155** - conceder a partir de 04/10/2001, a exoneração solicitada pela servidora Denisse Soledad Merino Medel - matrícula 28822-5, do cargo de Monitor Infante Juvenil I - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº **49156** - conceder a partir de 01/10/2001, a exoneração solicitada pela servidora Erika Christiane Marocco Duran - matrícula 105760-0, do cargo de Enfermeiro I - padrão 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº **49157** - conceder a partir de 09/10/2001, a exoneração solicitada pelo servidor Júlio César de Assis Balduino- matrícula 97503-6, do cargo de Guarda - padrão 6, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº **49165** - conceder a partir de 31/10/2001, a exoneração solicitada pela sra Ana Gonçalves Magalhães-matrícula 104050-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

O Centro de Controle de Zoonoses informa que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Jumento Tordilho Escuro .....	registro 26/F
Cavalo Pedrez .....	registro 28/F
Égua Castanha .....	registro 29/F
Cavalo Castanho .....	registro 30/F
Égua Alazã .....	registro 32/F

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 01 de novembro de 2001, quinta-feira, às 10:00 hs, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

**M.V. DOUGLAS PRESOTTO**

Centro de Controle de Zoonoses

(30, 31/10 e 01/11)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 354/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 25/10/2001 a 26/10/2001** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 25/10/2001 A 26/10/2001					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
AMU0202	EI- 49740-95	BHP3840	EI- 51161-05	BIE0620	EI- 46049-35
BMU9055	EI- 49396-65	BQR0464	EI- 44872-35	BQR5237	EI- 51332-65
BQX4627	EI- 50172-15	BSQ1060	EI- 48525-45	BTK1257	EI- 51432-65
BUH1004	EI- 50811-25	BUW9506	EI- 50573-65	BVN5813	EI- 51167-65
BVX8880	EI- 51165-45	BZJ4914	EI- 49398-85	CCW8774	EI- 51158-85
CEY1578	EI- 51160-05	CHQ2677	EI- 48695-95	CJY1597	EI- 51153-35
CNQ1944	EI- 50175-45	CNQ2065	EI- 48524-35	CNQ2789	EI- 51283-15
COZ4446	EI- 50560-45	CPY9715	EI- 50171-05	DBY1114	EI- 50017-05
DBY2578	EI- 33097-95	DDJ0660	EI- 47522-25	DDJ2487	EI- 44466-45
DDV0378	EI- 48673-95	DDV7363	EI- 43962-65	DFE5445	EI- 50683-65
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BNY4113	EI- 48694-85	BUW3385	EI- 50713-35	DDJ1231	EI- 46046-05
ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
DDJ3053	EI- 51205-05				
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CID0672	EI- 51280-95	CJD6260	EI- 50368-05	CXT6059	EI- 52279-75
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BKC5526	EI- 49392-25	BLM0903	EI- 44873-45	BQG6683	EI- 50711-15
CAP7144	EI- 51376-65	CEY9264	EI- 49660-65	CXX2288	EI- 51230-35
CNQ0453	EI- 50712-25	DDJ4884	EI- 50397-65	DEH2432	EI- 42599-75
EJ1962	EI- 48613-45				
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BI0552	EI- 50416-35	CJY0868	EI- 50800-25	DBJ8214	EI- 50417-45
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BFL5497	EI- 51428-35	CCM9698	EI- 51426-15		
ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CDW5773	EI- 51137-95				
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BIW0980	EI- 49975-25	CDE6610	EI- 46925-05	CLZ7678	EI- 50503-25
DDI011	EI- 46924-95	DDJ7293	EI- 50729-85		
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BWF4291	EI- 51952-05				
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CTP9250	EI- 51859-55	DDJ5739	EI- 46139-55	GMT6810	EI- 46143-95
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6b					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
AJN9585	EI- 50129-25	BFA3937	EI- 51459-15	BFD8166	EI- 50136-95
BFL2242	EI- 50643-05	BGU6055	EI- 51412-95	BHE5303	EI- 50559-35
BHI3455	EI- 50467-65	BHN1851	EI- 51062-05	BIE5432	EI- 51056-55
BN2928	EI- 52141-15	BMI4755	EI- 52138-95	BM00471	EI- 51901-35
BMU3833	EI- 51054-35	BMU7462	EI- 52204-95	BMU8426	EI- 50634-15
BMU8796	EI- 50808-05	BMV0537	EI- 52137-85	BNY4343	EI- 51961-85
BNY8808	EI- 51057-65	BOM9495	EI- 51475-65	BOQ6631	EI- 50832-15
BPC1501	EI- 45224-35	BPC4980	EI- 50641-85	BPC6024	EI- 50145-75
BPC6794	EI- 51413-05	BPC7017	EI- 51884-85	BPF2854	EI- 50600-05
BPU1860	EI- 50619-85	BPW6057	EI- 50846-45	BQA0947	EI- 51866-15
BQB3828	EI- 51423-95	BQF0007	EI- 50586-85	BQH2426	EI- 51891-45
BQH6856	EI- 52207-15	BQH8897	EI- 51912-35	BQI5827	EI- 50804-65
BQR0552	EI- 50570-35	BRB7931	EI- 52201-65	BRJ5864	EI- 52144-45
BRJ7551	EI- 50925-65	BRN8974	EI- 51892-55	BSQ3123	EI- 52205-05
BSQ5109	EI- 50585-75	BSQ6018	EI- 51872-75	BSQ8677	EI- 51868-35
BTY9230	EI- 50135-85	BUI5974	EI- 50835-45	BUI6359	EI- 50148-05
BUN7080	EI- 50558-25	BUO6707	EI- 50562-65	BUW0968	EI- 51226-05
BUW3303	EI- 50632-05	BUW5279	EI- 50130-35	BUW5588	EI- 51883-75
BUZ6484	EI- 51857-35	BVN6870	EI- 50142-45	BWC0710	EI- 50568-15
BWG4468	EI- 51401-95	BWS6206	EI- 50633-05	BXL5007	EI- 51896-95
BXM7666	EI- 49571-55	BZW4654	EI- 50912-45	CAM2424	EI- 51420-65
CAQ5887	EI- 51407-45	CAQ7811	EI- 51916-75	CBCT298	EI- 51902-45
CBH4332	EI- 51403-05	CBZ3798	EI- 50635-25	CCW7118	EI- 51410-75
CDU6389	EI- 51229-25	CDU1812	EI- 51870-55	CDW7470	EI- 52126-85
CEJ4241	EI- 50911-35	CEM1656	EI- 51470-15	CEV1188	EI- 51411-85
CEV1188	EI- 50581-35	CEV3978	EI- 51061-05	CEV6514	EI- 51860-65
CEV7575	EI- 50144-65	CEY1450	EI- 51416-25	CEY1910	EI- 51469-05
CFQ1409	EI- 52217-05	CFS0652	EI- 51890-35	CFS9110	EI- 50815-65
CHO7289	EI- 50580-25	CIF6687	EI- 50062-15	CIH8779	EI- 51422-85

CJQ3652	EI- 52130-15	CJB5866	EI- 51049-95	CJD2381	EI- 52145-55	BKG9784	EI- 47471-65	CQH6047	EI- 50230-45		
CJD5504	EI- 51055-45	CJD5656	EI- 51862-85	CJY3662	EI- 52135-65	ENQUADRAMENTO 584.33-NAO FAZER BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO					
CJY5888	EI- 50805-75	CJY7005	EI- 50640-75	CJY8914	EI- 51060-95	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CJY8950	EI- 51228-15	CKG2773	EI- 51851-85	CKQ9166	EI- 50838-75	CJY2770	EI- 49738-75				
CKX7398	EI- 50812-35	CKX8978	EI- 51233-65	CLJ1459	EI- 51858-45	ENQUADRAMENTO 584.34-NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE FAIXA					
CMG1710	EI- 51861-75	CMH9247	EI- 46921-65	CNQ0699	EI- 51064-25	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CNQ3814	EI- 51915-65	CNQ3888	EI- 50565-95	CNQ5971	EI- 50645-15	COZI556	EI- 51238-05				
CNQ7886	EI- 50133-65	COZ5543	EI- 52140-05	COZ5666	EI- 50839-85	ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO					
COZ6490	EI- 50143-55	CPS4076	EI- 51304-05	CP57127	EI- 50473-55	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CPUI593	EI- 51046-65	CPU3287	EI- 50624-25	CRC0225	EI- 51460-25	BSP7474	EI- 48490-25	CXT5351	EI- 50367-95	LAN2040	EI- 50419-65
CTP2232	EI- 45222-15	CTP2362	EI- 51877-15	CTP2454	EI- 51879-35	ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO					
CTP8268	EI- 50649-55	CTP9011	EI- 50841-05	CTS7227	EI- 50844-25	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CWG0817	EI- 51455-85	CWG1400	EI- 50814-55	CWG4053	EI- 50845-35	JPZ8897	EI- 50714-45				
CWG5114	EI- 51063-15	CWG5481	EI- 50631-95	CWG6219	EI- 51880-45	ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
CWG6632	EI- 51156-65	CXD1499	EI- 50572-55	CXD2199	EI- 51418-45	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CXD6120	EI- 51047-75	CXD7745	EI- 52131-25	CXT5794	EI- 50469-15	BIE2987	EI- 50369-05	BNC6797	EI- 48488-05	BZJ0350	EI- 52255-55
CYX2632	EI- 51910-15	CYZ6585	EI- 50650-65	DBJ1076	EI- 51903-55	CCW2236	EI- 44463-15	CEY0031	EI- 50797-05	CEY3950	EI- 52253-35
DBJ1432	EI- 52133-45	DBJ3489	EI- 50913-55	DBJ4657	EI- 51887-05	CHN9012	EI- 51358-05	CJD5057	EI- 52256-65	CJY3488	EI- 51337-05
DBY5060	EI- 50225-05	DBY1114	EI- 52128-05	DBY8975	EI- 50831-05	CJY5521	EI- 44146-05	CQH8549	EI- 44462-05	CDX7072	EI- 52254-45
DDJ4080	EI- 52136-75	DDJ5182	EI- 50564-85	DDJ6817	EI- 50571-45	DCN3218	EI- 50793-65	DDJ5965	EI- 52252-25		
DDJ8429	EI- 50140-25	DDV1685	EI- 51856-25	DDV2578	EI- 51035-65	ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
DDV3491	EI- 51899-15	DDV4862	EI- 52127-95	DDV5273	EI- 46920-55	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
DDV5409	EI- 46140-65	DDV6384	EI- 51417-35	DDV9851	EI- 51874-95	AAT1259	C1-329271-81	ADJ7961	C1-329625-01	AIU8021	C1-329500-61
DFF1834	EI- 50848-65	DFF3789	EI- 50830-05	DFF4921	EI- 50567-05	AIX8209	C1-329626-01	BHL9535	C1-329619-61	BHI0765	C1-329630-41
DFE7364	EI- 50802-45	DFU2549	EI- 50996-05	DHO5000	EI- 50956-45	BHI7392	C1-32929-31	BHN9113	C1-329137-61	BIJ7243	C1-329380-71
DOR1414	EI- 51929-95	EPW4444	EI- 51472-35	GKT2824	EI- 51458-05	BIF9232	C1-329466-51	BIH9003	C1-329190-41	BIJ2558	C1-329540-21
GMT5313	EI- 51920-05	GPK6091	EI- 50642-95	GTO4755	EI- 50999-35	BNS2420	C1-329374-11	BNY3985	C1-329444-51	BNY5657	C1-329242-11
IC08123	EI- 52132-35	IGQ9125	EI- 51958-55	JDU9051	EI- 52143-35	BNY8057	C1-329158-51	BOI2982	C1-329516-01	BOS3481	C1-329505-01
JYZ2258	EI- 50566-05	KAF3909	EI- 51406-35	LHW4358	EI- 50569-25	BQG5732	C1-329457-11	BQH3643	C1-329174-01	BQR4038	C1-329217-11
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A						BQR7100	C1-329345-51	BRE2532	C1-329246-51	BSH4652	C1-329612-81
PROCESSADAS EM 26/10/2001						BSQ0445	C1-329491-81	BSQ1043	C1-329180-51	BTAR8041	C1-329285-11
BGD5106	EI- 51330-45	BGW5972	EI- 50501-05	BHI3620	EI- 49573-75	BTG0350	C1-329203-61	BTG1393	C1-329336-71	BTG2222	C1-329196-01
BJN0883	EI- 51331-55	BOJ6913	EI- 48970-95	BPC3274	EI- 51932-15	BTG6003	C1-329207-01	BTG6885	C1-329592-01	BUE3164	C1-329439-01
BPC6335	EI- 51185-25	BPZ9473	EI- 46011-95	BQG0525	EI- 50599-05	BUH6745	C1-329245-41	BUI1288	C1-329566-61	BU91413	C1-329195-91
BQH8816	EI- 48967-65	BTG8443	EI- 48608-05	BTG9922	EI- 50849-75	BUW5534	C1-329443-41	BWU8402	C1-329103-51	BVN2513	C1-329181-61
BUI0252	EI- 50727-65	BUW7162	EI- 51206-15	BUW7462	EI- 48611-25	BVP4539	C1-329262-01	BVX9797	C1-329504-01	BVY2693	C1-329150-81
BUW8918	EI- 50785-95	BUW9850	EI- 48968-75	BZT8051	EI- 43573-25	BWS4540	C1-329154-11	BWS6223	C1-329213-51	BWS7121	C1-329594-11
BZW8783	EI- 51508-65	CAQ3682	EI- 48612-35	CAQ4919	EI- 49714-55	BXL4802	C1-329252-51	BZJ8783	C1-329597-41	BZ01761	C1-329570-01
CDAS924	EI- 48675-05	CDG0178	EI- 51336-05	CDU3412	EI- 51235-85	CAQ4799	C1-329263-01	CAQ9004	C1-329523-71	CBE2628	C1-329538-01
CDU3644	EI- 46950-25	CEV2018	EI- 50648-45	CEY9268	EI- 51928-85	CBO7842	C1-329384-01	CBY0920	C1-329614-01	CCP7639	C1-329163-01
CFP2061	EI- 51506-45	CIM2042	EI- 51509-75	CIP7169	EI- 43071-65	CCW1110	C1-329338-91	CCW6204	C1-329440-11	CCW7267	C1-329418-11
CTP0634	EI- 51906-85	CID1154	EI- 50237-05	CIP9356	EI- 50422-95	CCW9479	C1-329315-81	CDU7316	C1-329162-91	CEU1570	C1-329379-61
CNO2634	EI- 51079-65	CNO4706	EI- 51503-15	CNO6982	EI- 49661-75	CEY7391	C1-329209-11	CEV7751	C1-329425-81	CEW8844	C1-329342-21
CNQ7337	EI- 51931-05	COS7275	EI- 52276-45	COZ3673	EI- 44522-55	CEY0133	C1-329623-81	CEY1451	C1-329526-01	CEY6929	C1-329148-61
COZ4879	EI- 5208-25	COZ6096	EI- 51236-95	COZ6330	EI- 50069-85	CFG9228	C1-329896-31	CFQ0497	C1-329381-81	CGA0847	C1-329172-81
COZ8506	EI- 50908-05	CPS4231	EI- 50421-85	CPU2502	EI- 46138-45	CHT9371	C1-329352-11	CHZ6773	C1-329617-21	CIB4412	C1-329403-81
CPUI988	EI- 37425-35	CLR6685	EI- 50134-75	CTK2670	EI- 51279-85	CIC4698	C1-329218-01	CIC4698	C1-329227-81	CID1904	C1-329125-51
CTP3565	EI- 50995-05	CTP3730	EI- 48607-95	CWG0294	EI- 49711-25	CID6808	C1-329476-41	CJD7105	C1-329368-61	CID9545	C1-32920-21
CWG1488	EI- 51927-75	CWG2994	EI- 49750-85	CXD2536	EI- 49712-35	CJY0343	C1-329480-81	CJY2573	C1-329627-11	CJY5005	C1-329433-51
CXD9935	EI- 50598-95	CYZ2609	EI- 50060-05	CYZ3115	EI- 51209-45	CJY8202	C1-329139-81	CJY9151	C1-329470-91	CKX3982	C1-329622-71
DBJ1129	EI- 51930-05	DBJ1553	EI- 50150-15	DBY6548	EI- 52102-65	CKX4530	C1-329211-31	CKX8056	C1-329383-01	CKX9364	C1-329146-41
DBY6873	EI- 51232-55	DBY9074	EI- 51911-25	DDJ6801	EI- 51065-35	CKX9451	C1-329456-61	CKX9540	C1-329513-81	CNA2602	C1-329217-91
DDJ7405	EI- 43073-85	DFF5648	EI- 50786-05	DFF7531	EI- 50420-75	CNM4578	C1-329590-81	CNQ0470	C1-329423-61	CNQ1305	C1-329183-81
DFF9231	EI- 50009-35	DFU5160	EI- 49974-15	GLK7685	EI- 51227-05	CNQ3637	C1-329353-21	CNQ3869	C1-329186-01	CNQ8359	C1-329201-41
GNQ7874	EI- 42600-85	GSD7183	EI- 51959-65	GTO4794	EI- 51956-35	CNQ8976	C1-329321-31	COK7217	C1-329313-61	COZ0708	C1-329628-21
KNN0959	EI- 50960-85					COZ2075	C1-329378-51	COZ6706	C1-329507-21	COZ7247	C1-329382-91
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC						COZ9366	C1-329188-21	CPS4406	C1-329417-01	CPUI2912	C1-329243-21
PROCESSADAS EM 26/10/2001						CPUI2912	C1-329347-71	CPUI3561	C1-329327-91	CPUI8468	C1-329270-71
BKN0244	EI- 50392-15	CJY9727	EI- 50391-05			CPUI8625	C1-329332-31	QCB8113	C1-329391-71	COQ9995	C1-329197-51
ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M						CQH1847	C1-329392-81	QCH2030	C1-329261-91	COH4028	C1-329136-51
PROCESSADAS EM 26/10/2001						CTK5016	C1-329419-21	CTP2582	C1-329588-61	CTP2607	C1-329501-71
CQH2828	EI- 51340-35	CQH3334	EI- 48192-15	DBY4893	EI- 50780-45	CTP2719	C1-329179-41	CTP4297	C1-329514-91	CTP4498	C1-329369-71
GA6927	EI- 50783-75					CTP8033	C1-329132-11	CTP9522	C1-329337-81	CWE3574	C1-329400-51
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO						CWG2973	C1-329595-21	CWG7346	C1-329511-61	CWG9549	C1-329601-81
PROCESSADAS EM 26/10/2001						CXD4073	C1-329370-81	CXD5596	C1-329531-41	CXD7241	C1-329372-01
ADS2647	C1-329488-51	AHX2395	C1-329294-91	BFL8583	C1-329282-81	CXT0521	C1-329589-71	CXT2023	C1-329528-11	CXT2342	C1-329166-21
BGO5844	C1-329221-21	BGV8670	C1-329215-71	BHI1831	C1-329575-41	CXT2363	C1-329324-61	CXT2363	C1-329609-51	CXT2821	C1-329341-11
BJL2705	C1-329283-91	BJL2705	C1-329300-41	BKK5808	C1-329544-61	CXY7109	C1-329544-61	CYMI392	C1-329330-01	CYI1129	C1-329206-91
BK71160	C1-329463-21	BMF4574	C1-329253-11	BMU6222	C1-329587-51	CYZ4717	C1-329355-41	CYZ5380	C1-329534-71	CYZ7296	C1-329367-51
BOAI109	C1-329467-61	BPC7461	C1-329542-41	BPC8226	C1-329222-31	CYZ7765	C1-329371-91	CYZ7994	C1-329140-91	DBJ0621	C1-329322-41
BP19499	C1-329129-91	BQC1828	C1-329585-31	BQHS410	C1-329388-41	DBJ0767	C1-329502-81	DBJ2500	C1-329175-01	DBY0254	C1-329459-91
BQH7980	C1-329252-01	BQK8350	C1-329361-01	BQR2196	C1-329358-71	DBY1896	C1-329604-71	DBY2894	C1-329151-91	DBY3585	C1-329244-31
BQR3022	C1-329293-81	BRG6887	C1-329465-41	BTAG116	C1-329545-71	DBY3585	C1-329385-01	DBY6848	C1-329515-01	DBY9009	C1-329496-21
BTAG623	C1-329553-41	BTA8231	C1-329603-01	BTG3643	C1-329584-21	DDJ0309	C1-329101-31	DDJ04			

CEV9491	EI- 50390-05	CEY9745	EI- 51078-55	CHN2489	EI- 45949-25	DBH1350	EI- 49572-65	DEL5685	EI- 50502-15	GBG0094	EI- 51237-05
CIM9195	EI- 49466-05	CJD1271	EI- 46946-95	CJY0095	EI- 49721-15	GLO6490	EI- 50794-75	GMQ5546	EI- 42598-65	GQW8412	EI- 49748-65
CJY0413	EI- 49741-05	CJY8142	EI- 50059-95	CNQ1444	EI- 50396-55	GVS2817	EI- 46134-05	HOV8269	EI- 50957-55		
CNQ6590	EI- 51076-35	COZ3497	EI- 51128-05	CPU8521	EI- 47523-35	ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO					
CPU9728	EI- 50637-45	CQG7220	EI- 50382-25	CQY3545	EI- 51357-95	PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CTJ3161	EI- 50070-95	CTP6472	EI- 49737-65	CWG2129	EI- 49685-95	BFN1645	EI- 329286-11	BIH9131	EI- 329414-81	BPG9938	EI- 329427-01
CWG2727	EI- 49687-05	CWG8804	EI- 51077-45	CXD7248	EI- 51894-75	BTH3498	EI- 329115-61	BUM1394	EI- 329258-61	BXN0573	EI- 329248-71
CXT1416	EI- 50621-05	CXT2041	EI- 41433-75	CYZ9172	EI- 48050-25	BZT7245	EI- 329550-11	CAK4246	EI- 329291-61	CAR5285	EI- 329120-01
DBJ0434	EI- 49391-15	DBY1230	EI- 50781-55	DBY5252	EI- 51474-55	CCR0865	EI- 329230-01	CDW6527	EI- 329307-01	CEV6138	EI- 329552-31
DBY5504	EI- 49688-15	DBY5537	EI- 44608-35	DBY5908	EI- 51204-05	CIE9944	EI- 329486-31	CJA0096	EI- 329247-61	CKJ8675	EI- 329580-91
DDY7013	EI- 51356-85	DDY8704	EI- 43072-75	DDJ4186	EI- 43074-95	CLU9932	EI- 329405-01	CMR5227	EI- 329290-51	CNB2468	EI- 329123-31
DDJ5718	EI- 51260-05	DDJ6118	EI- 43873-55	DDJ6933	EI- 48489-15	CNP9088	EI- 329122-21	CNQ2613	EI- 329279-51	CNX4753	EI- 329549-01
DDJ7060	EI- 50625-35	DDJ9746	EI- 51135-75	DDV5768	EI- 50279-95	COJ8627	EI- 329257-51	COZ8307	EI- 329301-51	CPH3999	EI- 329241-71
DDV6855	EI- 51127-05	DDV7782	EI- 49735-45	DDV9997	EI- 50914-65	CPPO174	EI- 329251-01	CPY1132	EI- 329231-11	CQT3705	EI- 329141-01
DFE4925	EI- 50018-15	DFU2654	EI- 49972-05	KOS0238	EI- 51652-75	CQW4407	EI- 329302-61	CRE7892	EI- 329412-61	CRF9201	EI- 329605-11

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 355/2001**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 25/10/2001 a 26/10/2001** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS**

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 25/10/2001 A 26/10/2001					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
AFZ4867	EI- 51154-45	BIL9193	EI- 50679-25	BPU4762	EI- 51157-75
BRZ0003	EI- 51676-95	CCM6174	EI- 49689-25	CDE1558	EI- 51164-35
CLU5015	EI- 51105-05	CSQ8241	EI- 51106-05	CLV4933	EI- 51133-55
CYJ0860	EI- 47233-05	JWJ7166	EI- 51259-05	LAV7720	EI- 41436-05
ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CDW6098	EI- 46772-05				
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
CIO8609	EI- 51869-45	CJZ6893	EI- 49719-05		
ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
JZA6614	EI- 50234-85				
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BRE2359	EI- 50706-75	DCK4749	EI- 50959-75		
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
DAK7282	EI- 46945-85				
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BXA3906	EI- 51427-25	MPD3886	EI- 50587-95		
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BIX9180	EI- 46923-85				
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
DAR7616	EI- 50778-25				
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
BHE4992	EI- 51904-65	BIE7205	EI- 51957-45	BIJ3073	EI- 51468-05
BJT1341	EI- 50909-15	BLT9344	EI- 50623-15	BLV1803	EI- 52146-65
BMM3397	EI- 51048-85	BNR3134	EI- 50829-95	BNV4120	EI- 51918-95
BOY9911	EI- 51419-55	BPC4522	EI- 50907-05	BQC9815	EI- 51885-95
BTQ9964	EI- 50807-95	BUJ9400	EI- 51182-05	BVC0047	EI- 45225-45
BVQ1476	EI- 51424-05	BVQ1476	EI- 50563-75	BZE5407	EI- 51080-75
CAN9811	EI- 51306-25	CDU0522	EI- 51886-05	CDW2526	EI- 52206-05
CEV7768	EI- 51960-75	CFU2108	EI- 51042-25	CGC2766	EI- 51895-85
CGU7922	EI- 52139-05	CJQ7781	EI- 50833-25	CJZ7558	EI- 51201-75
CLD6565	EI- 50615-45	CLY3666	EI- 50810-15	COW6968	EI- 50915-75
CPZ8852	EI- 51865-05	CRA2921	EI- 51415-15	CSB8960	EI- 50617-65
CSF4351	EI- 51084-05	CTO9434	EI- 51034-55	CVD3242	EI- 50809-75
CVK0654	EI- 52203-85	CVZ5711	EI- 51178-65	CYC0159	EI- 49713-45
CY15700	EI- 50728-75	CVV7475	EI- 51452-55	DBI6136	EI- 51421-75
DBW6201	EI- 50837-65	DBY9112	EI- 50803-55	DCO262	EI- 50468-05
DDL3303	EI- 51408-35	DDN1728	EI- 51405-25	JYO7083	EI- 506874-05
LYS1828	EI- 50472-45				
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a					
PROCESSADAS EM 26/10/2001					
AFD8632	EI- 51159-95	BFN2081	EI- 50958-65	BGO0892	EI- 50400-95
BHM9461	EI- 51278-75	BOPI147	EI- 51467-95	BPH3795	EI- 50398-75
BTC0560	EI- 51504-25	BZE0891	EI- 50965-25	CGQ9734	EI- 37424-25
CHJ4151	EI- 50994-95	CIR5085	EI- 50776-05	CIW3492	EI- 52101-55
CJZ2000	EI- 49722-25	CLV6077	EI- 49746-45	CMH1837	EI- 52278-65
CNQ1614	EI- 49394-45	CPK8425	EI- 51051-05	CPV6983	EI- 50710-05
CWG8460	EI- 51905-75	CXA4586	EI- 49570-45	CXC2559	EI- 50963-05
CYD5427	EI- 51507-55	CZE9274	EI- 51454-75	CZJ7901	EI- 51926-65

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº C 014.10.2001 - Contrato nº 016/2001 - Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e protocolo de manifestações (devesa) Administrativa às oposições sofridas no processo de registro de marca para CEASA Campinas. Empresa: BEËRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA – CNPJ nº 54.127.295/00014-03. Valor: R\$ 2.866,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Vigência: O presente terá vigência à partir da assinatura do presente contrato e encerrará com o efetivo registros de todas as marcas junto ao INPI.

Marcelo Alexandre Garcia – Supervisor de Compras.

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SERVIÇO DE CONTABILIDADE****BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2.001**

RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA</b>			
Receitas Patrimoniais	31.496,15	6.427,41	37.923,56				
Receitas de Serviços	7.088.374,43	1.086.913,54	8.175.287,97	13 - Saúde e Saneamento	9.887.775,73	462.438,52	10.350.214,25
Outras Receitas Correntes	73.695,76	5.744,29	79.440,05	( - ) Menos Emp. à Pagar	2.271.470,42	(276.537,16)	1.994.933,26
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Transferências do Município	450.000,00	0,00	450.000,00				
<b>SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.643.566,34</b>	<b>1.099.085,24</b>	<b>8.742.651,58</b>	<b>SOMA DESPESA REALIZADA</b>	<b>7.616.305,31</b>	<b>738.975,68</b>	<b>8.355.280,99</b>
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
Imposto de Renda - Honorár.	88.327,46	10.849,12	99.176,58	Imposto de Renda - Honorár.	87.185,09	11.117,04	98.302,13
I.S.S.Q.N.	143,45	0,00	143,45	Restos à Pagar	68.517,12	0,00	68.517,12
Seguridade Social	12.539,12	0,00	12.539,12	I.S.S.Q.N.	143,45	0,00	143,45
				Seguridade Social	14.395,98	0,00	14.395,98
<b>SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.</b>	<b>101.010,03</b>	<b>10.849,12</b>	<b>111.859,15</b>	<b>SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.</b>	<b>170.241,64</b>	<b>11.117,04</b>	<b>181.358,68</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.744.576,37</b>	<b>1.109.934,36</b>	<b>8.854.510,73</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.786.546,95</b>	<b>750.092,72</b>	<b>8.536.639,67</b>
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO MÊS SEGUINTE</b>			
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	668,29	0,00	668,29	DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	392,64	392,64
Em Bcos. e Corresp.	68.333,37	0,00	68.333,37	Em Bcos. e Corresp.	0,00	386.480,08	386.480,08
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>69.001,66</b>	<b>0,00</b>	<b>69.001,66</b>	<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>386.872,72</b>	<b>386.872,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.813.578,03</b>	<b>1.109.934,36</b>	<b>8.923.512,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.786.546,95</b>	<b>1.136.965,44</b>	<b>8.923.512,39</b>
<b>ARMANDO DOMINGOS BARTONE</b> SUPERVISOR SERV. CONTABILIDADE CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30		<b>IVAN AZEVEDO PESSOA</b> COORDENADOR FINANÇAS HOSP.MUNIC.DR.MÁRIO GATTI		<b>MÁRCIA CASTAGNA MOLINA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA HOSP. MUNIC. DR. MÁRIO GATTI		<b>DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO</b> PRESIDENTE HOSP. MUNIC. DR. MÁRIO GATTI	

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Concorrência n. 06/2001.** Objeto: Prestação de serviços especializados no controle, operação e fiscalização das portarias, áreas e edifícios de propriedade ou uso da Sanasa. CLASSIFICADAS as empresas por ter apresentado o "menor preço total da proposta para 12 meses": 1º Lugar - Artlimp Serviços Ltda., de R\$ 1.434.476,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos); 2º Lugar - Lotus Serviços Técnicos Ltda. - R\$ 1.484.275,60; 3º Lugar - Cooperativa de Trabalho, Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura - Cotradasp - R\$ 1.513.875,00; 4º Lugar - Send Serviços Empresariais Ltda. - R\$ 1.527.038,20; 5º Lugar - Piracicaba Conservação Ltda. - R\$ 1.540.518,60; 6º Lugar - Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda. - R\$ 1.543.996,00; 7º Lugar - Offício Serviços Gerais Ltda. - R\$ 1.553.477,20; 8º Lugar - Única Limpadora e Dedetizadora Ltda. - R\$ 1.585.193,80; 9º Lugar - Âncora - Empresa de Serviços de Portaria e Limpeza S/C Ltda. - R\$ 1.609.198,50; 10º Lugar - Cadastro Administração e Serviços S/C Ltda. - R\$ 1.615.877,30; 11º Lugar - Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda. - R\$ 1.619.037,70; 12º Lugar - J.M. Barbará Engenharia Ltda. - R\$ 1.649.404,10; 13º Lugar - RCA Temporários e Efetivos Ltda. - R\$ 1.676.119,30; 14º Lugar - Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. - R\$ 1.785.516,40; 15º Lugar - Limpl Sistemas de Serviços S/C Ltda. - R\$ 1.838.281,80; 16º Lugar - Total Serviços Gerais Ltda. - R\$ 1.846.678,90; 17º Lugar - Organizações Unidas Ltda. - R\$ 1.900.999,00; 18º Lugar - Real Security Serviços Ltda. - R\$ 1.953.713,40; 19º Lugar - Interativa Service Ltda. - R\$ 2.014.190,70. DESCLASSIFICADAS as empresas: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços, com base no item 12.1.1 letra a do edital, ou seja, sua proposta de R\$ 1.362.717,60 não contemplou a incidência de 15% do INSS a cargo da Sanasa sobre o valor total em atendimento à Lei n. 8.212/91, artigo 22, inciso IV, o que deveria estar previsto para isonomia das propostas, ficando desatendido o disposto no item 8.3 do edital; Cactus - Locação de Mão-de-Obra Ltda., com base no art. 48, inciso II, da Lei n. 8.666/93, ou seja, sua proposta de R\$ 1.069.270,50 foi considerada inexequível; Bauruense Serviços Gerais Ltda.; Codep - Conservadora e Dedetizadora de Prédios e Jardins Ltda.; Empresa de Serviços Gerais Brasília Ltda.; Ethics Assessoria, Consultoria e Serviços Especializados S/C Ltda.; Kuttner Serviços Terceirizados S/C Ltda.; Ronda Serviços Gerais Ltda., com base no art. 48, inciso II, da Lei n. 8.666/93, ou seja, as propostas R\$ 2.093.671,30 / R\$ 2.026.351,60 / R\$ 2.220.875,00 / R\$ 2.316.034,90 / R\$ 2.567.190,00 / R\$ 2.067.314,10 encontram-se respectivamente 3,68%, 0,34%, 9,97%, 14,68%, 27,12% e 2,37% acima do estimado pela Sanasa (R\$ 2.019.451,84).

José Roberto Biajoli - Presidente da Comissão de Julgamento.

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**EDITAL N.º 08/01***Convocação*

Pelo presente edital, ficam os familiares das pessoas sepultadas no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, na quadra, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecer na Administração daquele Cemitério, localizado na Rodovia dos Amarais, Km 3,5 no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme estabelecido no parágrafo 1º dos artigos 16 e 30 do Decreto nº 6262/80, que regulamenta o funcionamento dos cemitérios municipais.

**Quadra 34 (Adulto)** - Sepultados no período de 27 de abril de 1.998 à 27 de setembro de 1.998;  
Total de sepulturas 679

Campinas, 25 de outubro de 2.001

**PAULO DANIEL SILVA**

(27, 30 e 31/10)

Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO DS - 234/01**

Tomada de Preços 01/2001.

Objeto - Aquisição de Ativos de Rede.

A Comissão Permanente de Licitações da IM@ - Informática de Municípios Associados S/A, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decidiu por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa Ivan Import Indústria Comércio e Importação Ltda., para fornecimento do item 1- Swtches Fast Ethernet nível 2 - da presente Licitação.

Campinas 29 de Outubro de 2001.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**